



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018

Nº 5.070



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 286 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos termos da Ação Declaratória nº 5012544-83.2011.827.2729, resolve

NOMEAR

ANA PAULA CABRAL BARBOSA PINTO, Inscrição 050025147, 2ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Miracema do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 024, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
ADAPEC	33
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	34
DETRAN	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	36
RURALTINS	37
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
002/2018	Romeu Fernando da Silva Cardoso Nº Funcional 899509-5 CPF 277.384.618-45	Monica Istofel Oliveira Santos Nº Funcional 11147652-3 CPF 858.861.301-87	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS CNPJ 25.089.509/0001-83	Fornecimento de água destinado a atender as necessidades de anexo da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 08 de março de 2018.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 286 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos a Assistente de Serviços de Saúde ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 772310-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 12/2018/GABSEC, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

Altera a Portaria nº 68, de 21 de novembro de 2017, que estabelece critérios e procedimentos referentes ao Controle Eletrônico de Frequência no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV da Constituição Estadual.

RESOLVE

Alterar o item 4.1 dando nova redação à Portaria nº 68, de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.997, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 A tolerância para os atrasos ou saídas antecipadas em toda jornada de trabalho seja de 08 (oito) ou 06 (seis) horas diárias, será de 15 minutos diários acumulativamente, sem prejuízo da remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 269, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ROSANNA BARBOSA DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 1273353/1, CPF 042.239.381-93, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 272/2018, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

Designação de Fiscais Titulares e Suplentes do Contrato Nº 002/2018, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados e dois suplentes, para atestarem as notas fiscais e, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, em relação à sede da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento de um dos titulares.

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO	1, 2 e 3 - Titulares/4 e 5 - Suplentes
002/2018	2017/2300/000940	Petrobrás Distribuidora S.A.	Aquisição de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel)	1 - Jaci Fernandes de Andrade - Mat.: 187279-4 2 - Vanessa Cristina Almeida - Mat.: 1273736-3 3 - Ithamar Mota Athayde - Mat.: 11458550-1 4 - Atyllano Rosa de Moraes Neto - Mat.: 815199-3 5 - Daiz Campelo Siqueira Nunes Guimarães - Mat.: 114630-3

Cumprindo-lhes:

I - acompanharem e fiscalizarem o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizarem o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receberem e apresentarem relatórios;

IV - anotarem em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanharem os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificarem-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizarem-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - procederem a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciarem para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º Os Fiscais de que trata esta Portaria são responsáveis civis, penal e administrativamente pelos atos que praticarem, aplicando-se-lhes as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 07 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 280, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito.

ANGIELEDISON DA FONSECA ALENCAR, Assistente Administrativo, número funcional 762055/1, CPF 625.302.401-91, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 09 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 282, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0003682-09.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, da referência "H" para a referência "I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2017, ao servidor público HUGO VINICIUS TELES MOURA, Número Funcional 828522-1, Escrivão de Polícia, CPF 714.039.811-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 06/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

DESPACHO Nº 1.203/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/002295
INTERESSADO(A): MARLY DIAS DE SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Balbino de Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 845520/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Marly Dias de Sousa, por meio do Despacho nº 1164, de 10 de março de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/03/2018 a 15/03/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.204/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/001684
INTERESSADO(A): MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: Sérgio Ribeiro de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 246582/2
CPF: 182.474.821-34
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Vale do Sol

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA ISABEL RIBEIRO DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 6976, de 06 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/09/2017 a 24/09/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dias(a) do mês de Março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.205/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/001201
INTERESSADO(A): OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Osmaria Teixeira de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Irmã
NÚMERO FUNCIONAL: 847838/1
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria da Academia de Polícia Civil

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Oseni Teixeira de Oliveira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.210/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/002206
INTERESSADO(A): CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO
NOME DO DEPENDENTE: Marlene Silvestre de Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 505423/4
CPF: 399.383.012-15
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Avaliação e Desempenho

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dias(a) do mês de Março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.226/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/002115
INTERESSADO(A): OSVALDO SOARES NETO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 314782/3
CPF: 248.416.094-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, ao servidor Osvaldo Soares Neto, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o exercício do cargo de Diretor de Organização Associativa da Federação das Associações dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - FASP-TO, no período de 20.03.2018 a 03.03.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 dias do mês de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.229/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/002654
INTERESSADO(A): CICERA MARIA DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1028022/2
CPF: 912.663.861-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Floresta
MUNICÍPIO: Paranã
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cicera Maria da Silva, por meio do Despacho nº 2.469, de 24 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.877, de 30 de maio de 2017, por mais 09 (nove) meses, compreendido no período de 05.03.2018 a 04.12.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.230/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/002171
INTERESSADO(A): MANOEL MESSIAS DE SOUSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1192523/1
CPF: 566.764.844-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Bonifácio
MUNICÍPIO: Xambioá
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Manoel Messias de Sousa, por meio do Despacho nº 1.512, de 29 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.840, de 04 de abril de 2017, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.02.2018 a 31.01.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.231/2018

PROCESSO Nº: 2018/34491/000098
INTERESSADO(A): RICARDO DIAS BATISTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 55200/2
CPF: 005.208.099-47
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ricardo Dias Batista, por meio do Despacho nº 2.237, de 28 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.367, de 05 de maio de 2015, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 02.04.2018 a 01.04.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.232/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/002560
INTERESSADO(A): VALTROIDES DIVINO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 616956/3
CPF: 499.966.736-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jorge Amado
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Valtroides Divino da Conceição de Sousa, por meio do Despacho nº 981, de 19 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.324, de 25 de fevereiro de 2015, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 09.02.2018 a 08.02.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.233/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/002290
INTERESSADO(A): MÁRIO RIBEIRO PEDROSO JÚNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1190989/1
CPF: 532.948.661-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mário Ribeiro Pedroso Júnior, por meio do Despacho nº 6.396, de 16 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.287, de 30 de dezembro de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 02.02.2018 a 01.02.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 8 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.241/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/000388
INTERESSADO: VILMAR NUNES PARENTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 195938/1
CPF: 124.210.061-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 31 de julho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 2.015, de 06 de março de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2018.

GEFERNON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.227/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/002172
INTERESSADA: VERA LÚCIA ROCHA SOARES XAVIER
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 672741/2
CPF: 560.611.101-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Rio Sono
MUNICÍPIO: Rio Sono
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 2.604, de 19 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.388, de 08 de junho de 2015, que concedeu à servidora Vera Lúcia Rocha Soares Xavier, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 30.04.1990 a 29.04.1995.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 08 de março de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Repblicado para correção

PROCESSO Nº: 2012/24950/000221

CONTRATO Nº: 045/2013

ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: BRASILCARD Administradora de Cartões Ltda.

CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quarta - fica acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato nº 045/2013, ou seja, o valor de R\$ 31.843,99 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa BRASILCARD Administradora de Cartões Ltda.

VALOR: R\$ 31.843,99

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2301

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Antônio Rodrigues de Faria - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando os ofícios nº 14771, 14772/2017, 111, 112, 727, 784 e 1607/2018 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	11608935/1	ABNER RIBEIRO	90	01/10/2017
02	11500158/2	FABIO PEREIRA DE CARVALHO	90	01/02/2018
03	1262521/2	IULLA AGUIAR DA SILVA	90	01/02/2018
04	11536390/1	JOSE DANIEL E SILVA FILHO	180	22/11/2017
05	1180398/5	MARCELO DE CAMPOS	180	25/01/2018
01	11503238/2	MARIANE GARCIA TEIXEIRA PONTES	180	01/12/2017
02	835861/4	ROBERT HURTADO GUTIERREZ	180	01/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio dos Ofícios nº 51 e 157/2018 da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolvem:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à cláusula quarta dos respectivos contratos, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
01	11577150/1	BRENDA BARBOSA PEREIRA	049.964.721-11	19/01/2018
02	553910/12	DALMO FERNANDES MARTINS	443.321.811-15	19/01/2018
03	11613114/1	IZABEL FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	512.669.111-20	13/01/2018
04	768896/15	LAERTE ARRUDA DOS SANTOS	626.631.191-72	19/01/2018
05	93091/3	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO CASIMIRO	014.687.751-97	15/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de março de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	763497-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/015646	27.01.2018 a 25.07.2018
2	JOSE LUIS CRISPE	149746-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/2700/001375	25.01.2018 a 23.07.2018
3	SEBASTINA ALVES BARROS	896722-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000488	05.02.2018 a 05.04.2018
4	CARLA CRISTINA TEIXEIRA	527406-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/015264	18.01.2018 a 16.07.2018
5	JULIANE PEREIRA SALES	1084895-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000815	24.01.2018 a 23.04.2018
6	MARIA DAS GRACAS NUNES LIMA	341610-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/003233	11.02.2018 a 09.08.2018
7	LEUZENE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	540137-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/004424	27.01.2018 a 25.07.2018
8	RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAES	521453-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000320	21.01.2018 a 20.04.2018
9	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES	573957-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/001361	24.01.2018 a 23.04.2018
10	JOACI FERREIRA SANTIAGO	503980-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/004882	10.02.2018 a 09.06.2018
11	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	642037-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/2700/004081	31.01.2018 a 29.07.2018
12	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	560999-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003092	05.02.2018 a 05.04.2018
13	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	975660-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/017346	10.01.2018 a 08.07.2018
14	FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA	516100-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/001112	03.02.2018 a 01.08.2018
15	ADNA GOMES DE ARAUJO FONSECA	1009702-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003089	09.02.2018 a 09.04.2018
16	SANDRA REGINA ATAÍDES DE OLIVEIRA	505526-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000662	23.01.2018 a 21.07.2018
17	ADIRCE DOS SANTOS GUEDES	403043-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000643	27.01.2018 a 25.07.2018
18	MARIA APARECIDA DA SILVA	707548-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/001268	06.02.2018 a 04.08.2018
19	VALDINA BATISTA RIOS	1218824-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/006230	17.02.2018 a 16.06.2018
20	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	454920-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/016998	01.01.2018 a 01.03.2018
21	SONIA MARIA COSTA MARINHO	930110-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/000400	13.02.2018 a 11.08.2018
22	MARIA PACHECO MOTA	159077-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/002319	11.02.2018 a 11.05.2018
23	MARIA INEZ DA SILVA	488383-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000397	26.01.2018 a 25.04.2018
24	OLINDA DIAS DE ARAUJO	596556-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/2700/000926	23.02.2018 a 21.08.2018
25	FRANCISCA ALMEIDA SETUBAL	282318-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/000477	15.02.2018 a 13.08.2018
26	LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ	481730-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000658	29.01.2018 a 29.03.2018
27	LUZIEIDE PEREIRA BRAGA	659505-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/2700/000282	01.02.2018 a 30.07.2018
28	CARLA CAQUELINNE RIBEIRO	314265-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/002161	05.02.2018 a 03.08.2018
29	MARIA DE LOURDES ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	639830-1	PROFESSOR NORMALISTA	2006/2700/004001	16.02.2018 a 14.08.2018
30	MERDES DO BONFIM PEREIRA DOS SANTOS	771445-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/000830	30.01.2018 a 28.07.2018
31	MERDES DO BONFIM PEREIRA DOS SANTOS	771445-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/000830	30.01.2018 a 28.07.2018
32	VERONILIA MARTINS DE SOUSA	583586-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/010374	20.02.2018 a 18.08.2018
33	VALDENICE DE SOUSA PARREAO	536432-3	PROFESSOR NORMALISTA	2010/2700/001920	21.02.2018 a 19.08.2018
34	VILENE ALVES DA COSTA	493550-2	PROFESSOR NORMALISTA	2007/2700/004650	12.01.2018 a 10.07.2018
35	SIRLENE RODRIGUES DA SILVA	487500-2	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/001356	04.01.2018 a 02.07.2018
36	ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO	604530-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/000502	03.01.2018 a 01.07.2018
37	CRIZOSTINA SOUZA CABRAL	515222-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/008739	28.01.2018 a 26.07.2018
38	DENISE PEREIRA DE SOUSA	694037-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/000387	13.02.2018 a 13.05.2018
39	MARINALVA RODRIGUES LOPES	393542-2	PROFESSOR NORMALISTA	2007/2700/000124	20.02.2018 a 18.08.2018
40	MARIA CIRACI GOMES DA SILVA	195057-1	PROFESSOR NORMALISTA	2009/2700/000971	13.02.2018 a 11.08.2018

41	E4UZENY DE ANDRADE	622798-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/002773	20.01.2018 a 18.07.2018
42	LAURA ALVES DA SILVA SOARES	562406-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/001702	07.02.2018 a 06.06.2018
43	ROSA MARIA DA SILVA LIMA	423297-1	PROFESSOR NORMALISTA	2017/23000/000220	08.02.2018 a 06.08.2018
44	ALEXANDRINA FERREIRA ARAUJO SILVA	662309-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/0115762	28.01.2018 a 27.04.2018
45	DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	531069-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/005277	24.01.2018 a 22.07.2018
46	CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	744028-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/000638	31.12.2017 a 28.06.2018
47	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	374080-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/009763	06.02.2018 a 04.08.2018
48	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME	490912-2	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/000845	28.01.2018 a 27.05.2018
49	FRANCISCA NOGUEIRA ROCHA	611508-2	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/000072	23.01.2018 a 21.07.2018
50	NELSON MARQUES DE FREITAS	547065-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/27000/001653	15.01.2018 a 14.04.2018
51	MARTA PEREIRA DE CARVALHO	516536-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/003161	22.01.2018 a 20.07.2018
52	GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	765299-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/000729	31.12.2017 a 29.04.2018
53	MARIA DI SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	536511-3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2018/30550/001233	29.01.2018 a 27.07.2018
54	ADAIR TEODORO TERRA	237210-1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	2018/25000/000192	13.02.2018 a 11.08.2018
55	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518-4	INSPECTOR DE RECURSOS NATURAIS	2014/27000/006987	20.02.2018 a 19.06.2018
56	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	644083-2	TECNICO EM ENFERMAGEM	2017/23000/000941	18.02.2018 a 16.08.2018
57	ROSA SOUSA DA SILVA	624333-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2011/27000/003418	08.02.2018 a 06.08.2018

PALMAS, 05 DE MARÇO DE 2018.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 201/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a criação, no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de que trata a Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, o Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária", integrado os cargos de provimento efetivo Comunitária do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, conforme Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, a partir do art. 13 e seguintes;

Considerando a necessidade de elaboração de norma legal regulamentadora da situação funcional dos servidores pertencentes ao Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo do Estado do Tocantins;

Considerando que o Sistema Socioeducativo visa assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas e atuar como orientador no processo de reinserção social do adolescente autor de ato infracional;

Considerando a importância de se regulamentar a profissão que tem como objetivo principal salvaguardar a sociedade civil contribuindo por meio do tratamento penal, da vigilância e custódia da pessoa presa no sistema prisional durante a execução da pena de privação de liberdade, ou de medida de segurança no sistema carcerário estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão para Elaboração do Estatuto Único do Sistema Penitenciário, Prisional e Socioeducativo do Estado do Tocantins, os seguintes servidores:

§1º Presidente da Comissão: Felizardo Ramos dos Santos;

I- Vice - Presidente da Comissão do Sistema Prisional: Hélio Pereira Marques.

a) Membros:

- Marcondes Marques Marciano - Matrícula: 11577860
- Adamo Tadeu Póvoa - Matrícula: 1065254/4
- Nara Rubia Marques Metzka - Matrícula: 11581646
- Rodrigo Monteiro de Oliveira - Matrícula: 1271784/2

II- Vice - Presidente da Comissão Socioeducativo: Jardel Alves de Souza

a) Membros:

- Claudemir Nilto Prevital - Matrícula: 996431-5
- Edgar Macena Soares - Matrícula: 902280/4
- Rodrigo Américo de Freitas - Matrícula: 11602295/1
- Weliton da Cruz Nunes - Matrícula: 11602090/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de março de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Estado

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PROCON/PTO Nº 19/2018

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a Conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, o servidor do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, abaixo relacionado:

Núcleo Regional de Dianópolis

NOME	MATRÍCULA
Fernando Batista de Santana	11223251-1

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

Nelito Vieira Cavalcante
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 20/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lotes 57/59 CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 12 de março de 2018.

NELITTO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.003.16-0003742	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/3264-83
2.	17.001.002.16-0022933	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	04.124.922/0001-61

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 0514.006.149-0.

RECLAMANTE: EZEQUIEL HERMINIO FELIX

RECLAMADA: SUL FINANCEIRA CRÉDITO FINANCIAMENTOS/ INVESTIMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUL FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTOS/ INVESTIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.764.489/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3720/2017 datado de 05/09/2017, arbitrada em R\$ 7.100,24 (sete mil, cem reais e vinte e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.004.17-0051361

RECLAMANTE: RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS

RECLAMADA: ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.040.193/5191-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3234/2017 datado de 04/09/2017, arbitrada em R\$ 18.442,56 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.004.17-0059752

RECLAMANTE: GLEO PEREIRA DA SILVA

RECLAMADA: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2202/2017 datado de 20/09/2017, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, quatrocentos e cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0513.041.165-4

RECLAMANTE: ELIENE BATISTA ALVES DA SILVA

RECLAMADA: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.504.078/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2746/2017 datado de 07/07/2017, arbitrada em R\$ 6.393,96 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0214.024.266-9

RECLAMANTE: ELAINE CRISTINA ZANETTI AVELINO

RECLAMADA: MICHEL MATTAR DE OLIVEIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MICHEL MATTAR DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.076.143/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2977/2017 datado de 11/08/2017, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0215-043.959-2

RECLAMANTE: ELI PEREIRA FONTES

RECLAMADA: CRONOS BRASIL COMERCIAL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRONOS BRASIL COMERCIAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.005.795/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2979/2017 datado de 14/08/2017, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.002.17-0046044
RECLAMANTE: RUTILENE SOUZA COSTA
RECLAMADA: CAIO GEOVANNY CASTRO DOS SANTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIO GEOVANNY CASTRO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.594/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3208/2017 datado de 08/08/2017, arbitrada em R\$ 3.792,48 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0616.004.590-0
RECLAMANTE: IRENILDE BEZERRA DOS SANTOS
RECLAMADA: IRIO SILVA DOS REIS-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IRIO SILVA DOS REIS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.065.056/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2682/2017 datado de 21/07/2017, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.004.17-0055461
RECLAMANTE: JORGES CARLOS DAS NEVES BARBOSA
RECLAMADA: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.764/0004-79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3230/2017 datado de 31/08/2017, arbitrada em R\$ 340,48 (trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17-001.004.17-0055461
RECLAMANTE: JORGES CARLOS DAS NEVES BARBOSA
RECLAMADA: M.A DA SILVA VEÍCULOS-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M.A DA SILVA VEÍCULOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.726.660/0001-21, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3230/2017 datado de 31/08/2017, arbitrada em R\$ 283,74 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0051455
RECLAMANTE: ELIZANGELA PIRES DE OLIVEIRA
RECLAMADA: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2133/2017 datado de 04/07/2017, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0057105
RECLAMANTE: DIVINA DELADIA DOS SANTOS
RECLAMADA: ANTUÉRPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTUÉRPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.392/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3235/2017 datado de 04/09/2017, arbitrada em R\$ 8.937,55 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0049652
RECLAMANTE: SOUSA KUHN S/C
RECLAMADA: SHOP EXTRA COMÉRCIO DIGITAL LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SHOP EXTRA COMÉRCIO DIGITAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.343.465/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1762/2017 datado de 03/07/2017, arbitrada em R\$ 14.423,01 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0050635
RECLAMANTE: IZABEL APOLINÁRIO DA SILVA
RECLAMADA: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/C

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.6656/0105-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2165/2017 datado de 03/08/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0712.041.427-1
RECLAMANTE: IVELUZ SANTANA FEITOSA LIMA
RECLAMADA: CLADINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLADINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.862.627/0188-51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3302/2017 datado de 11/08/2017, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0712.041.427-1
RECLAMANTE: IVELUZ SANTANA FEITOSA LIMA
RECLAMADA: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.279/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3302/2017 datado de 11/08/2017, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0065366
RECLAMANTE: ISABELLE OLIVEIRA BENTO SILVA
RECLAMADA: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.923/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3014/2017 datado de 04/10/2017, arbitrada em R\$ 60.528,08 (sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0050484
RECLAMANTE: ISRAEL SOUZA SOLANO
RECLAMADA: ROBERTO DE CASTRO MARQUES ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ROBERTO DE CASTRO MARQUES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.709.145/0001-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3728/2017 datado de 12/09/2017, arbitrada em R\$ 2.105,88 (dois mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.009.17-0044319

RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS MENDES VIEIRA

RECLAMADA: OLIVERGROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLE-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OLIVERGROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.213.746/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5316/2017 datado de 15/09/2017, arbitrada em R\$ 472,88 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.006.16-0027808

RECLAMANTE: IOLANDA COSTA LIMA

RECLAMADA: BELA IMAGEM STUDIOS FOTOGRÁFICOS LTDA-EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BELA IMAGEM STUDIOS FOTOGRÁFICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.978.981/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2693/2017 datado de 31/07/2017, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0059517

RECLAMANTE: IRANY OLIVEIRA DA SILVA

RECLAMADA: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E & M COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0002-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3248/2017 datado de 18/09/2017, arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0059948

RECLAMANTE: MAURIANE VIEIRA MARQUES TOMÉ

RECLAMADA: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0002-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3016/2017 datado de 04/10/2017, arbitrada em R\$ 60.528,08 (sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0062219

RECLAMANTE: DANIEL BARROS SANTOS

RECLAMADA: RG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.631.019/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2863/2017 datado de 08/08/2017, arbitrada em R\$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 0915.023.857-1

RECLAMANTE: ELIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

RECLAMADA: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA MUDAR LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA MUDAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.819.787/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1322/2017 datado de 06/06/2017, arbitrada em R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.011.17-0056196

RECLAMANTE: FRANCISCA RITA DE LIMA NETA

RECLAMADA: TIM CELULAR S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TIM CELULAR S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0063-83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3151/2017 datado de 08/08/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.002.17-0063641

RECLAMANTE: JUCILENE LACERDA SALES

RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3727/2017 datado de 12/09/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0053073

RECLAMANTE: ELDIMAR DIONISIO PEREIRA

RECLAMADA: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.260/0652-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2143/2017 datado de 06/07/2017, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº 0413-048.328-4

RECLAMANTE: CYNTHIA FRANÇA BORGES BARBOSA

RECLAMADA: SOUZA & STRIEDER LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOUZA & STRIEDER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.025.953/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 03/11/2015, arbitrada em R\$ 28.940,62 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº 0214-026.874-8

RECLAMANTE: À COLETIVIDADE

RECLAMADA: BANCO BRADESCO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/3433-11, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 12/07/2017, arbitrada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº 17.001.002.10-0004734

RECLAMANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BANDEIRA

RECLAMADA: D-LINK BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: D-LINK BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.677.565/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 28/09/2017, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil, vinte um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº 17-001.004.16-0042218

RECLAMANTE: GURUGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS GURUPI LTDA
RECLAMADA: ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ICONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.498/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 02/10/2017, arbitrada em R\$ 5.107,17 (cinco mil, cento e sete reais e dezessete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

F.A. Nº 17.001.002.16-0038591

RECLAMANTE: GEORGIA DE CASTRO ALVES MILHOMEM
RECLAMADA: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.923/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento em última instância administrativa datado de 03/10/2017, arbitrada em R\$ 26.954,51 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 2017.33000.000208
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: MAQ CAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A
CNPJ: 00.970.771/0015-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
VALOR: R\$ 9.209.714,00 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.631.1147.2058
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES DE RECURSO: 0225 E 0103
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018
SIGNATÁRIOS: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO SOUSA JUNIOR - Representante legal da empresa MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2018
PROCESSO Nº 2017.33000.000208
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: V.J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS - ME
CNPJ: 10.900.832/0001-18
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
VALOR: R\$ 212.880,00 (DUZENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.631.1147.2058
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES DE RECURSO: 0225
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018
SIGNATÁRIOS: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e VALÉRIO JOSÉ DA ROCHA - Representante legal da empresa V.J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 2017.33000.000208
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME
CNPJ: 05.613.266/0001-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
VALOR: R\$ 123.700,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MILE SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.631.1147.2058
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES DE RECURSO: 0225
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018
SIGNATÁRIOS: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e JOSÉ ANTÔNIO CHIUMENTO - Representante legal da empresa INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2018
PROCESSO Nº 2017.33000.000208
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: COMERCIAL LICIMAQ LTDA. EPP.
CNPJ: 22.646.747/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
VALOR: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.631.1147.2058
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES DE RECURSO: 0225
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
DATA DA ASSINATURA: 21-02-2018
SIGNATÁRIOS: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e GERSON KOZOROSKI GIORGETTA - Representante legal da empresa COMERCIAL LICIMAQ LTDA. EPP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2018
PROCESSO Nº 2017.33000.000208
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: UNIGGEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ: 15.727.764/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
VALOR: R\$ 382.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.631.1147.2058
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES DE RECURSO: 0225 E 0103
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018
SIGNATÁRIOS: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e VILSON KARCZESKI - Representante legal da empresa UNIGGEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2018
PROCESSO Nº 2017.33000.000208
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.963.380/0001-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
VALOR: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.631.1147.2058
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES DE RECURSO: 0225
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
DATA DA ASSINATURA: 21-02-2018
SIGNATÁRIOS: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e ARTUR FABRO - Representante legal da empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2018
PROCESSO Nº 2017.33000.000272
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ: 03.005.549/0001-67
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE LANCHES)
VALOR: R\$ 12.180,00 (DOZE MIL CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.608.1148.2068
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTES DE RECURSO: 0225
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
DATA DA ASSINATURA: 07-03-2018
SIGNATÁRIOS: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e MARÇAL AMÓS - Representante legal da empresa BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA ME.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2018
PROCESSO Nº 2017.33000.000272
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME
CNPJ: 08.336.485/0001-09
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE LANCHES)
VALOR: R\$ 5.132,00 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.608.1148.2068
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTES DE RECURSO: 0225
VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
DATA DA ASSINATURA: 07-03-2018
SIGNATÁRIOS: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA - Representante legal da empresa REQUINTE BUFFET EIRELI - ME

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**
PORTARIA Nº 59/2018/GABSEC/SEDEN, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

HOMOLOGAR

O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devidos ao término e aprovação na avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 12 dias do mês de março de 2018.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 59/2018/SEDEN/GABSEC,
DE 12 DE MARÇO DE 2018**

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
692.601.841-34	1274210-2	Gabriel da Luz	149
007.582.471-09	11224207-1	Gilzianne Da Costa Oliveira	141
019.422.171-70	11184353-1	Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva	149
304.704.471-68	385831-4	Ide Regina de Paula	150
012.018.251-30	1134795-2	Karla Rezende Andrade	149
568.343.492-00	11228679-1	Leila Suely Reis da Silva	149
994.102.811-72	1092707-5	Marcos Miranda	149
007.984.841-95	11230550-1	Marcos Roberto Moura de Souza	150
845.145.231-00	1218484-4	Monica Ferreira da Costa	135
008.732.081-96	11234210-2	Rivair Tavares de Moraes	147
642.482.241-00	779833-4	Rosângela das Graças Oliveira Amorim	149
011.128.261-65	80448-3	Sani Jair do Amaral Garay Naimayer	135
030.049.351-71	11181648-1	Stefany Pereira Chaves	124
010.817.321-64	79033-5	Vanessa Borges Pereira Rodrigues	148

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 562, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

KATHIANNE CARNEIRO BORGES CARVALHO, matrícula nº 972906-7, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 31 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 750, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito - Petróleo - GLP - Modelo P - 13 para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com aquisição de gás liquefeito - Petróleo - GLP - Modelo P - 13 para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/001415.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
KG FERRAZ EIRELI ME	22.460.102/0001-22	R\$ 7.656,00

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 060/2017

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL Processo nº: 2016/27000/012071. Contrato nº 060/2017, Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES. Contratada: CONSTRUTORA MOLINA LTDA - EPP, CNPJ: 12.085.535/0001-91. Fundamentação: arts. 77, 78, inciso I, 79, inciso I da Lei 8.666/93, da Cláusula Décima Terceira do Contrato originário. Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à Construção de 6m de rdu-at compacta 13,8kv e 01 posto de transformação de 112,5kva-13,8kv para Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes, no município de Filadélfia - TO.

Palmas - TO, 12 de março de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretaria de Estado da Educação, Juventude E Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/27000/013274
Nº CONTRATO: 004/2015
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: BMX INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 14.176.725/0001-40
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alteração da prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses, do contrato nº 004/2015 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DO RECURSO: 0101 DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018 VIGÊNCIA: 11/03/2019 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante Fabio de Lima Lelis - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 019/2017

PROCESSO Nº 2017.27000.000951 PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES e a empresa VM SOLUÇÕES ESPORTIVAS EIRELI - EPP, CNPJ: 16.944.364/0001-60, no valor total de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). OBJETO: aquisição de material esportivo e premiação para realização do XXVII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS e IV Jogos Estudantis PARADESPORTIVOS do Tocantins - PARAJETS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do edital vinculado ao referido pregão. VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual Nº 5.344, de 30 de novembro de 2015. PREGOEIRO: Flávio da Costa Messias SECRETÁRIA: Wanessa Zavarese Sechim. Palmas-TO, 09 de março de 2018.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018
(COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público a PRORROGAÇÃO da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de ar condicionados, tipo split, incluindo as instalações elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento para atender as demandas desta Pasta, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/000277. Portanto informa que a nova data de abertura será às 9h (Horário de Brasília) do dia 23 de março de 2018. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de março de 2018.

Maria da Gloria Moura Fonseca
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
PROCESSO Nº 2018.27000.000515

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEDUC nº 4.221, de 12 de dezembro de 2017, torna público o resultado do Pregão, supracitado, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atender as demandas de materiais reprográficas a serem produzidos em prol desta Pasta. Teve como vencedora a empresa Prime Solution Soluções em Impressões Ltda - EPP, ganhadora item 1, perfazendo o valor total global de R\$ 12.266.610,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e dez reais), sendo este valor adjudicado.

Palmas, 9 de março de 2018.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 177/2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
ANDRÉ PINHEIRO BELEM, Matrícula 11531453, CPF 023.387.611-11	ELIETE BORBA DE MIRANDA Matrícula 11098982 CPF: 878.969.901-72	05/2018 Processo 2018/25000/00048	V3 BRASIL - EVENTOS CORPORATIVOS E TURISMO EIRELI-EPP.	Contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de infraestrutura, compreendendo stands com instalações elétricas adequadas, gerador, piso, climatizadores, galpão, banheiros químicos e tenda, visando à execução do Mutirão de Negociações Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações s do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 01 dias do mês Março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 179, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e artigos 166, inciso I, c/c art. 175, inciso II, da Lei nº 1818/07 resolve:

Art. 1º Determinar o sobrestamento, a partir do dia 23 de fevereiro de 2018, da Sindicância Investigativa, autos de nº 2017/25000/000574, instaurada pela PORTARIA SEFAZ Nº 449, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.888, de 14 de junho de 2017, em razão da fruição de férias do Membro da Comissão Thiago Nascimento Leobas, matrícula 81453-4, devendo os trabalhos apuratórios ser reiniciados no dia 18 de março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 182, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 15 a 24 de fevereiro de 2018, em decorrência da implantação do Sistema Qualifica que gerenciará as qualificações dos servidores para fins de progressão funcional vertical e banco de talentos e também da Gestão de Pessoas Digital com a implantação dos Requerimentos Diversos e da Solicitação de Férias Digital; a fruição de 10 (dez) dias de férias legais do servidor CLEONE GOMES SOARES, CPF nº 899.712.801-91, matrícula nº 1017390-2, Gestor Público, previstas para o período de 15 a 24 de fevereiro de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 197/2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR Matricula 627735-3, CPF 57256901-44	ELIETE BORBA DE MIRANDA Matricula 11098982 CPF: 878969901-72	07/2018 Processo 2018/25000/00041	R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 001/2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 01 dia do mês Março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 198/2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR Matrícula 627735-3, CPF 57256901-44	ELIETE BORBA DE MIRANDA Matrícula 11098982 CPF: 878969901-72	07/2018 Processo 2018/25000/00041	R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 005/2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 01 dia do mês Março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 200/2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
ANDRÉ PINHEIRO BELEM, Matrícula 11531453, CPF 023.387.611-11	ELIETE BORBA DE MIRANDA Matrícula 11098982 CPF: 878.969.901-72	04/2018 Processo 2018/25000/00047	V3 BRASIL - EVENTOS CORPORATIVOS E TURISMO EIRELI-EPP.	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em fornecimento no que se referem à locação de mobiliários, utensílios e equipamentos eletrônicos, para a execução do Mutirão de Negociações Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 01 dias do mês Março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 201, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao cancelamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, após o prazo definido no "Manual de Integração - Contribuinte".

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no Parágrafo único do art. 546 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

RESOLE:

Art. 1º Decorrido o prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas de emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, e não tenha ocorrido a prestação do serviço, deverá ser realizado ajuste por meio da emissão de CT-e de estorno, nas seguintes condições:

I - tipo do CT-e (campo tpCTe) = "2 - CT-e de Anulação de Valores";

II - descrição da Natureza da Operação (campo natOp) = "Estorno de CT-e não cancelado no prazo legal";

III - referenciar a chave de acesso do CT-e que está sendo estornado (campo refCTe);

IV - adotar os mesmos valores totais de serviços e tributos equivalentes aos do CT-e estornado;

V - informar a justificativa do estorno nas "Informações Adicionais de Interesse do Fisco" (campo infAdFisco).

Art. 2º O emitente do CT-e deverá disponibilizar ao tomador do serviço o CT-e de estorno e o CT-e estornado, nos termos do §9º da cláusula oitava do Ajuste SINIEF nº 09/07, de 25 de outubro de 2007 e §9º do art. 186-H do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 220/2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR Matrícula 627735-3, CPF 57256901-44	ELIETE BORBA DE MIRANDA Matrícula 11098982 CPF: 878969901-72	03/2018 Processo 2018/25000/00046	FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.	Constitui objeto do presente contrato a autorização de concessão de uso público da GRANDE PRAÇA - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 dias do mês março de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

EXTRATO DE ADITIVO RETIFICADO

Em tempo: Retifico do Contrato 041/2012 publicado no Diário Oficial nº 5.017 do dia 22 de Dezembro de 2017, pagina 33, para fazer constar o objeto do contrato correto no extrato:

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 041/2012, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº: 041/2012

PROCESSO Nº: 2012/45000/000001

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.123.1100.6004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 90 dias (noventa).

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Ricardo Nunes da Cruz - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/00040

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda

CONTRATADO: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI-ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 001/2017

CNPJ: 07.661.798/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 26.460,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DETALHADA: 0100

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentário, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- RAIMUNDA LIMA COELHO - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/00041
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades do ORGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 005/2017
CNPJ: 07.661.798/0001-61
VALOR TOTAL: R\$ 41.986,00 (Quarenta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentário, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda. -
- RAIMUNDA LIMA COELHO - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICADO

Em Tempo:
Retifico o Contrato 03/2018 publicado no Diário Oficial nº 5.060 do dia 06 de março de 2018, pg. 24, para fazer constar a data de assinatura correta: DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2018
CONTRATO Nº: 03/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/00046
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS E A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.
OBJETO: Autorização de concessão de uso público de GRANDE PRAÇA - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, em conformidade com o Decreto Municipal nº 461, de 08 de Maio de 2013 e alterações posteriores, exclusivamente para a realização do evento "Mutirão de Negociações Fiscais 2018 da Secretaria da Fazenda - SEFAZ - TO".
CNPJ: 11.794.886/0001-09.
VALOR TOTAL: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.2193.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 26/02/2018 à 15/03/2018.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Hector Fabio Valente Franco - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 04/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/00047
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: V3 BRASIL - EVENTOS CORPORATIVOS E TURISMO EIRELI-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em fornecimento no que se referem à locação de mobiliários, utensílios e equipamentos eletrônicos, para a execução do Mutirão de Negociações Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
CNPJ: 10.870.381/0001-13.
VALOR TOTAL: R\$ 76.692,56 (setenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.2193.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentário, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- André Correa Veloso - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/00048
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: V3 BRASIL - EVENTOS CORPORATIVOS E TURISMO EIRELI-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de infraestrutura, compreendendo stands com instalações elétricas adequadas, gerador, piso, climatizadores, galpão, banheiros químicos e tenda, visando à execução do Mutirão de Negociações Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
CNPJ: 10.870.381/0001-13.
VALOR TOTAL: R\$ 161.563,36 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.2193.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentário, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2018
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- André Correa Veloso - Representante Legal.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 08/03/2018**

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas na sala de Reunião da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, em convocação Ordinária, feita pelo Presidente em cumprimento ao §2º, art. 9º da Lei nº 3.015/2015, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - CD - FECOEP - TO. Reuniram-se os conselheiros - PAULO ANTONOR DE OLIVEIRA, da Secretaria da Fazenda, ODILON DUTRA DA SILVA, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, CARMEM LÚCIA MATTJE FERES, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, ANY SANDRA CUNHA MENDONÇA, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO - TO, AMILSON RODRIGUES DA SILVA e ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, SAULO BARREIRA SILVA, Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins, na qualidade de conselheiros titulares do aludido Conselho, ELISTÂNIA F. ROSA SOLORZANO, na qualidade de servidora da Secretaria da Fazenda que secretariou e lavrei esta Ata. O Presidente Paulo Antenor, inicia a reunião, fazendo a Leitura da ata (reunião anterior) e a pauta da reunião. Aprovada a Ata. ORDEM DO DIA:

- 1- Assinatura na folha de frequência;
- 2- Apreciação de conferência do quórum;
- 3 - Leitura do Ato de convocação;
- 4 - Leitura da Ata, reunião anterior;

5- Apreciação do Processo nº 2017/2591/500012, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins. Cumpridas as etapas dos itens 1 a 4, devidamente aprovados, os técnicos da SEAGRO e UFT, Marta Barbosa, Edi Benine e Ed Licys Carrijo, respectivamente, fizeram uso da palavra e apresentaram o referido projeto em pauta. O Relator Saulo fez a Leitura do seu Parecer e ao final se posicionou favorável ao pleito. O Sr. Presidente colocou o relatório (parecer) em votação, sendo aprovado por unanimidade dos votantes, porém com a abstenção do Sr. Presidente. Após a votação ficou decidido que o Conselho deve oficializar a Secretaria de Habitação do Estado a apresentar a prestação de contas dos recursos liberados por Este Conselho. O Presidente encerra a reunião agradecendo a participação de todos.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Terminados os trabalhos com a lavratura da presente Ata.

Palmas - TO, 08 de março de 2018.

Paulo Antenor de Oliveira - Presidente
Saulo Barreira Silva - Gerente
Odilon Dutra da Silva - Conselheiro
Any Sandra Cunha Mendonça
Carmem Lúcia Mattje Feres - Conselheira
Amilson Rodrigues da Silva - Conselheiro
Eny Tereza da Cunha Felipe - Conselheira
Elistânia de Freitas Rosa Solórzano

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO Nº 011/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 008/2018
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 02.774/2300/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de material de consumo (água sanitária, álcool, cesto, etc), para adequações a serem procedidas no Termo de Referência, anexo I ao edital, conforme solicitação da SECAD através do OFÍCIO/SECAD nº 1198/2018/GABSEC anexo aos autos.

Palmas, 09 de março de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 016/2018
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.046/2057/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de informática (Renovação de licença de software antivírus), que teve como vencedora a empresa: HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA - ME, item 01 no valor de R\$ 15.999,08 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 15.999,08 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos) com a economia de 3,14% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de março de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 032/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 02.257/3100/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente, que teve como vencedoras as empresas: MAJOR SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME, itens 01 e 04 no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), VIA QUALITÁ SUPERMERCADO LTDA item 02 no valor de R\$ 1.644,00 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais), D P I COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME item 03 no valor de R\$ 1.977,00 (um mil novecentos e setenta e sete reais) e MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - ME item 05 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 31.321,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte e um reais) com a economia de 13,74% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de março de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 102/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 102/2017 do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: XAVIER ARTIGOS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.008.186/0001-74

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
65	150	UNID.	Jogo dominó com gravuras, 28 peças.	BRINK MOBIL	16,52	2.478,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.478,00

Empresa: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 07.048.323/0001-02

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	3000	UNID.	Pasta com aba elástica	FRAMA	1,74	5.220,00
37	300	UNID.	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 30 folhas, gramatura 75g/m², medindo 20x8cm, grampo 26/6.	KAZ	20,20	6.060,00
76	100	UNID.	Perfurador de papel 02 furos estr. metal 60 folhas	MEGALIFE	59,00	5.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.180,00

Empresa: FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 07.734.851/0001-07

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
71	100	UNID.	Teclado conector pad. USB cor preta pad. ABNT. 11	TDA	22,18	2.218,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.218,00

Empresa: F. F. N. FORNAZARI - ME.
CNPJ: 13.104.805/0001-27

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	250	UNID.	Pincel atômico, permanente, cor vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta a base de corante orgânico e água.	JOCAR OFFICE	1,39	347,50
07	210	UNID.	Pincel atômico, permanente, cor verde, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta a base de corante orgânico e água.	JOCAR OFFICE	1,40	294,00
15	100	CAIXA	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140mm de comprimento por 8,5mm de diâmetro, com variação +/- 10%, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem contendo 24 unidades em cores sortidas, acondicionada, prazo de validade.	LEO & LEO	6,02	602,00
16	100	UNID.	Caneta Hidrocolor com 12 Cores. Cartela com 12 Unidades	LEO & LEO	2,73	273,00
67	350	CAIXA	Giz de cera, caixa com 12 cores.	LEO & LEO	1,68	588,00
73	300	UNID.	Marca texto cores diversas. Quantidade por cores será definida posteriormente.	JOCAR OFFICE	0,99	297,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.401,50

Empresa: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME
CNPJ: 13.970.625/0001-28

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	250	UNID.	Pincel atômico, permanente, cor preta, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta a base de corante orgânico e água.	BRW	1,33	332,50
13	100	UNID.	Bloco de papel para Flip Chart 75 gr. 65cm x 88cm.	TAMIOI	48,97	4.897,00
25	100	UNID.	Pasta Plástica Transparente. Cristal com aba elástica fina	DAC	1,86	186,00
30	200	UNID.	Pasta AZ lombo estreito, c/visor lateral	FRAMA	9,43	1.886,00
72	100	CAIXA	Colchete nº 10 com 72 unidades	CHAPARRAU	5,69	569,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.870,50

Empresa: T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME.
CNPJ: 18.912.500/0001-65

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
61	14	UNID.	Sacola criativo monta tudo plástico rígido colorido, em cinco cores diferentes, contendo 1000 peças de encaixe com formato quadrangular, retangular, curvo e triangular.	BRINK MOBIL	169,19	2.368,66
VALOR TOTAL						R\$ 2.368,66

Empresa: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.910.840/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
79	100	UNID.	Telefone com fio.	ELGIN	28,24	2.824,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.824,00

Empresa: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 20.486. 642/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	400	UNID.	Fita adesiva larga material Poliprop. Transp. 45x50	EUROCEL	2,54	1.016,00
11	50	UNID.	Fita crepe 18mmx50m	EUROCEL	2,62	131,00
41	111	CAIXA	Clipes para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 4/0. Caixa com 500g.	NEW CLIPS	7,72	856,92
42	200	CAIXA	CLIPS Galv. 2/0. Caixa com 500 G	NEW CLIPS	6,48	1.296,00
68	50	UNID.	Calculadora a pilha de bolso (08) dígitos	KENKO	4,60	230,00
69	36.000	UNID.	Envelope partido tipo saco de papel branco 310x410 mm	ISCRYT	0,36	12.960,00
70	200	UNID.	Estilite Lago	JOCAR	1,08	216,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.705,92

Empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ: 27.300.795/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	7.000	UNID.	Caneta esferográfica. Cor azul, tubo transparente.	BRW	0,35	2.450,00
02	1200	UNID.	Caneta esferográfica. Cor preta, tubo transparente.	BRW	0,32	384,00
09	400	UNID.	Fita adesiva, larga, material de polipropileno transparente, tipo mono face, medindo 48mm X 50m, com alta adesão a qualquer superfície limpa.	BRW	2,65	1.060,00
14	100	CAIXA	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxica, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada	BRW	5,60	560,00
31	200	UNID.	Pasta AZ lombo largo, c/visor lateral.	BRW	6,48	1.296,00
35	100	UNID.	Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, 7 polegadas cabo plástico preto, tamanho aproximado 20cm.	BRW	3,41	341,00
38	20	UNID.	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas, gramatura 75g/m², medindo 20x8cm, grampo 23/13.	BRW	18,25	365,00
39	50	UNID.	Grampeador grande metal, para até 75 folhas de papel.	BRW	45,97	2.298,50
40	111	CAIXA	Clipes para papel, fabricado com arame de aço níquelado, tamanho 8/0. Caixa com 500g.	BRW	8,01	889,11
43	311	CAIXA	Grampo para grampeador, material em metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6; caixa com 5.000 unidades.	BRW	2,68	833,48
44	20	CAIXA	Grampo para grampeador, material em metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/13; caixa com 5.000 unidades.	BRW	11,34	226,80
50	376	UNID.	Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, quantidade de furos 1, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	BRW	0,68	255,68
56	100	UNID.	Cola branca lavável 90g	BRW	1,32	132,00
57	222	UNID.	Cola branca escolar atóxica	BRW	2,50	555,00
58	50	UNID.	Cola branca escolar tipo bastão	BRW	2,00	100,00
59	100	UNID.	Cola branca líquida a base de pva eb. pl. com bico ec. 90 g	BRW	1,90	190,00
74	100	UNID.	Caneta para CD/DVD. Quantidade por cores será definida posteriormente.	BRW	1,08	108,00
75	200	BLOCO	Bloco auto adesivo, 76x102, amarelo, com 100 fts 1x1	BRW	2,05	410,00
77	100	UNID.	Perfurador em metal furo de 6mm p/até 30 folhas	BRW	22,25	2.225,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.679,57

Empresa: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.307.079/0001-54

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	200	PCT	Pasta c/grampo triho papelão (plastificada) 10x1	FRAMA	10,39	2.078,00
32	869	CAIXA	Papel ofício A4, 75GRS, 210x297MM, 500 folhas, na cor branca.	SUZANO	21,12	18.353,28
33	289	CAIXA	Papel ofício A4, 75GRS, 210x297MM, 500 folhas, na cor branca.	SUZANO	21,12	6.103,68
45	200	CAIXA	Grampo Triho em Metal 50 pares por caixa	BRW	6,94	1.388,00
47	130	CAIXA	Borracha escolar plástica com capa protetora, caixa com 40 unidades	LEONORA	23,66	3.075,80
VALOR TOTAL						R\$ 30.998,76

Empresa: ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. - CNPJ: 33.514.001/0001-03

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	25	CAIXA	Lápis preto nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga hb, material carga grafite.	LEONORA	45,15	1.128,75
08	100	UNID.	Pincel para quadro branco. Cores Variadas. Quantidade por cores será definida posteriormente.	MASTERPRINT	1,65	165,00
34	111	UNID.	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética; frasco com 18ml.	RADEX	1,18	130,98
46	100	PCT	Grampo Triho Plástico 50x1	POLYCART	17,10	1.710,00
81	100	UNID.	Prancheta em acrílico tamanho. Ofício. Cores variadas com pressão. Quantidade por cores será definida posteriormente.	ACRIMET	17,70	1.770,00
82	100	UNID.	Extrator de grampo, estrutura em metal.	JAPAN STAMP	1,45	145,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.049,73

Empresa: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 62.492.798/0001-93

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	250	UNID.	Pincel atômico, permanente, cor azul, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta a base de corante orgânico e água.	JOCAR	1,99	497,50
12	88	UNID.	Cavalete flip sharp em madeira, 180cm.	STALO	69,91	6.152,08
17	200	UNID.	Cartolina: material celulose vegetal, gramatura 150g/m², formato 50x60cm, na cor branca.	ALOFORM	0,42	84,00
18	200	UNID.	Cartolina: material celulose vegetal, gramatura 150g/m², formato 50x60cm, na cor verde.	ALOFORM	0,42	84,00
19	200	UNID.	Cartolina: material celulose vegetal, gramatura 150g/m², formato 50x60cm, na cor rosa.	ALOFORM	0,42	84,00
20	200	UNID.	Cartolina: material celulose vegetal, gramatura 150g/m², formato 50x60cm, na cor azul.	ALOFORM	0,44	88,00
21	200	UNID.	Cartolina: material celulose vegetal, gramatura 150g/m², formato 50x60cm, na cor amarela.	ALOFORM	0,44	88,00
23	3000	UNID.	Pasta suspensa para armário arquivo	DELO	1,40	4.200,00
26	1200	UNID.	Pasta com aba elástica fina cores variadas. Quantidade por cores será definida posteriormente.	POLIBRÁS	1,69	2.028,00
28	1.500	UNID.	Pasta suspensa arquivo frontal c/visor bege tam. Ofício	DELO	1,51	2.265,00
48	500	UNID.	Borracha para apagar escrita a lápis, branca, macia, dimensões 34x23x8mm.	LEO	0,60	300,00
55	56	UNID.	Almofada para carimbo	JAPAN	4,96	277,76
78	30	UNID.	Livro de ata preto, 100 fl, capa papelão 697g/m²	PAGINA	8,14	244,20
80	100	UNID.	Apagador para quadro branco base de feltro	JOCAR	3,23	323,00
83	50	UNID.	Trena com fita de aço de 5 metros com trava	BRASFORT	19,99	999,50
VALOR TOTAL						R\$ 17.715,04

Empresa: R. C. M. RAMOS LOMBARDI - EPP
CNPJ: 68.352.350/0001-50

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
62	100	UNID.	Kit com dez quebra-cabeças divertido confeccionado em madeira, medido cada um 20x30. Árvore - palhao - cata-vento - cisne- trem - caracol - tucano - galinha - barco - tartaruga.	SIMQUE	195,00	19.500,00

63	70	UNID.	Bola tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, com câmara de butil, miolo de válvula removível.	T11	45,00	3.150,00
64	35	UNID.	Bomba de encher bola, confeccionada em polipropileno, dupla ação, ideal para encher bola, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico.	MAGUSSY	43,03	1.506,05
66	140	METRO	Corda de nylon trançada 08 mm, pedaços de 7 metros	RODOCORDAS	1,98	277,20
85	50	UNID.	Lupa de mão, alta definição 5x75mm, corpo em aço cromado com cabo plástico.	CSR	14,00	700,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.133,25

VALOR GLOBAL: R\$ 147.622,93

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo para a entrega será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da Nota de Empenho.

b) O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central do RURALTINS, localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR 09, Lote 21, Centro CEP: 77.020-178 Palmas - TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

Após a conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o depósito diretamente em conta corrente, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal, atendendo o cumprido no disposto na Lei 8.666/1993.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 12 de Março de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

Empresas:

XAVIER ARTIGOS ESPORTIVOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA - EPP

FAMAHA - COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME

F. F. N. FORNAZARI - ME

PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME

T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME.

MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP

R. C. M. RAMOS LOMBARDI - EPP

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 006/2018
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.119/2500/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento de informática (Leitor Biométrico), que teve como vencedora a empresa: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, item 01, no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) com a economia de 10,87 % em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de março de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 020/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 020/2018 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TIM CELULAR S.A
CNPJ: 04.206.050/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA		VALOR UNIT	VALOR MENSAL
				UNIDADE	MENSAL		
01	01	SERV.	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, COMPREEN DENDO:				
			Assinatura (por acesso)	Assinatura Mensal	200	5,26	1.052,00
			Intragruppo local	Assinatura Mensal	200	5,26	1.052,00
			Gestor Online	Assinatura Mensal	200	14,02	2.804,00
			Pacote de dados (Internet para smartphone) 10GB ilimitado	Assinatura Mensal	200	59,10	11.820,00
			SMS (Serviço de envio de mensagens de texto)	Un	2.000	0,11	220,00
			MMS (Serviço de envio de mensagens de multimídia)	Un	500	0,99	495,00
			Caixa Postal (Serviço de acesso a caixa postal)	Un	500	0,14	70,00
			VC-1: Móvel-Fixo	Minuto	8.000	0,14	1.120,00
			VC-1: Móvel-Móvel da mesma operadora	Minuto	13.000	0,14	1.820,00
			VC-1: Móvel-Móvel de outra operadora	Minuto	8.000	0,14	1.120,00
			VC-2: Móvel-Fixo	Minuto	1.000	0,40	400,00
			VC-2: Móvel-Móvel da mesma operadora	Minuto	1.000	0,14	140,00
			VC-2: Móvel-Móvel de outra operadora	Minuto	1.000	0,63	630,00
			VC-3: Móvel-Fixo	Minuto	1.000	0,40	400,00
			VC-3: Móvel-Móvel da mesma operadora	Minuto	1.000	0,14	140,00
			VC-3: Móvel-Móvel de outra operadora	Minuto	1.000	0,63	630,00
			ADI ou AD2 Adicional por chamada.	Un	1.000	0,00	0,00
			DSL1 ou DSL2 (Deslocamento)	Un	1.000	0,00	0,00
TOTAL MENSAL (R\$)							23.913,00
TOTAL ANUAL (R\$)							286.956,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os acessos móveis deverão ter a sua ativação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do extrato do Contrato.

b) Os aparelhos deverão ser entregues no Quartel do Comando-Geral, sito à Quadra AE 304 Sul, Avenida LO-05, Lote 02, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-022, Palmas - TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em moeda corrente, mensalmente, em até 30 (trinta) dias do serviço prestado, a contar da data em que foi atestada definitivamente a NF/Fatura, que deverá ser apresentada contendo o código de barras que viabilize seu pagamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Comandante da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 12 de Março de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

EDVAN DE JESUS SILVA - CEL QOPM
Comandante GERAL da PMTO

Empresa:

TIM CELULAR S.A

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 062/2018. Abertura dia 27.03.2018 às 14h30min (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de alimentação, para atender às necessidades da SECJU, Proc. 00.279/1701/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

PRORROGAÇÃO DA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 048/2018. Abertura dia 26.03.2018 às 16h00min (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, para atender a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.290/4100/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

PRORROGAÇÃO DA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 047/2018. Abertura dia 26.03.2018 às 14h30min (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.092/4100/2017, Recurso: CONVÊNIO, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018. Abertura dia 27.03.2018 às 09h30min (horário local), visando Prestação de Serviços de Informática (Serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS), para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.433/4031/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br

Palmas, 12 de março de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0129, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 40 (quarenta) horas semanais, o servidor VALDIR FRANCISCO ODORIZZI, Médico, matrícula nº 835990/3, CPF: 730.334.997-91, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0130, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor ADEILSON JOSE DOS REIS, Enfermeiro, matrícula nº 1170350/1, CPF: 044.188.816-03, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0131, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 109384/2, CPF: 021.312.394-08, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0133, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) dias de férias, no período de 02/04/2018 a 07/04/2018, para o servidor CAIO ALMEIDA DE CARVALHO, Administrador/Gerente de Administração-DAI-1, matrícula nº 11144157/1, CPF: 029.611.185-65, lotado na Superintendência de Administração, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 31/07/2017 a 05/08/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0643, de 10 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.935, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0134, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias de férias, no período de 02/04/2018 a 08/04/2018, para o servidor ANDREIS VICENTE DA COSTA, Enfermeiro/Gerente de Articulação para Gestão de Programas e Projetos-DAI-1, matrícula nº 126928/1, CPF: 032.058.974-98, lotado na Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 20/11/2017 a 14/12/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0027, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.041, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0135, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) dias de férias, no período de 07/03/2018 a 10/03/2018, para a servidora NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1123289/1, CPF: 005.938.911-71, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 27/03/2017 a 30/03/2017, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0318, de 20 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.864, de 11 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0136, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0021, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.041, de 29 de janeiro de 2018, que REMOVE a servidora ANAIZA PIRES DA SILVA ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1141937/1, CPF: 016.046.201-02, do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0137, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0974, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017, que CONCEDE férias no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, para a servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3, matrícula nº 982547/1, CPF: 867.981.971-91, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0833, de 13 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.902, de 25 de junho de 2013.

Onde se lê: art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2017 a 30/12/2017.

Leia-se: art. 1º CONCEDER férias no período de 01/01/2018 a 30/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0138, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de férias, no período de 01/03/2018 a 25/03/2018, para o servidor TARCISIO FERREIRA SILVA, Cozinheiro Hospitalar, matrícula nº 11552220/1, CPF: 030.044.691-89, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 20/11/2017 a 14/12/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0921, de 01 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.009, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0139, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias do servidor TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA, Enfermeiro, matrícula nº 57098/2, CPF: 005.571.591-56, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0140, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 11 (onze) dias no período de 20/02/2018 a 02/03/2018, das férias, da servidora OSAIR MATOS DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 780367/2, CPF: 642.727.451-15, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0141, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, do servidor GERALDO QUEIROZ PACHECO, Médico, matrícula nº 330106/2, CPF: 261.897.396-87, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0142, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA GUEDES, Médico, matrícula nº 1201115/1, CPF: 695.564.821-72, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0143, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias do servidor JONAS ROCHA NETO, Administrador Hospitalar, matrícula nº 821692/3, CPF: 709.447.171-87, lotado na Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/03/2018 a 15/03/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0144, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor CESAR AUGUSTO DELGADO, Médico, matrícula nº 839441/3, CPF: 738.513.617-68, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0145, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor CRISTIANO DA SILVA GRANADIER, Médico, matrícula nº 709405/2, CPF: 590.585.872-15, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0146, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor RICARDO MAGNO DE MIRANDA, Médico, matrícula nº 455274/4, CPF: 361.807.773-49, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0147, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor RICARDO MAGNO DE MIRANDA, Médico, matrícula nº 455274/4, CPF: 361.807.773-49, lotado no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0148, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor FABIO ROBERTO RUIZ DE MORAES, Médico, matrícula nº 969129/2, CPF: 855.149.269-15, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017.30550.001271.

CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 03/2018

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Bom Jesus do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENIENTE: 37.420.775/0001-26

OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018.

VIGÊNCIA: 26/02/2023.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
PAULO HERNANDES MOURA LIMA - Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins/TO.

KARINE WANDERLEY DE MIRANDA - Secretária de Saúde do Município de Bom Jesus do Tocantins/TO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013

PROCESSO: 2013.30550.003479

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 043/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO E URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A "PRORROGAÇÃO DE PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO 043/2013 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 13/03/2018 PARA 13/03/2019. TODAVIA, CASO UM NOVO CONTRATO SEJA ELABORADO COM O MESMO OBJETO, NO DECURSO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, FICA EXTINTO ESTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0102818888

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA TRANSPORTE COLETIVO E URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5610/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 304/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VIAGENS JHONSON LTDA - ME
CNPJ: 25.019.266/0001-07

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES (RODOVIÁRIAS) EM ÂMBITO NACIONAL.	30%

Notas:

a) Desconto sobre a tabela da Agência Nacional de Transporte Terrestre;

b) Para a despesa será reservado o valor de R\$ 1.398.827,36;

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos aos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de março de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

VIAGENS JHONSON LTDA - ME
CNPJ: 25.019.266/0001-07

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 083/2018 - Processo 1248/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos (PARTE IV), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/04/2018, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 084/2018 - Processo 3174/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar Grupo 10 líquidos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/04/2018, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 12 de março de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018
(Horário de Brasília)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h30 do dia 28 de março de 2018 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preço de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento de resíduo perigoso infectante, e disposição final dos resíduos de serviços de saúde após tratamento em aterro industrial e/ou sanitário classe I, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2016/30550/5216). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 09 de março de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 050/2018, realizado às 9h do dia 12 de março de 2018, que visava o registro de preços de (OPME), no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2017/30550/7087).

Palmas, 12 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 304/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/5610, conforme segue:

VIAGENS JOHNSON LTDA - ME
CNPJ: 25.019.266/0001-07, percentual adjudicado R\$ 30%

Notas:

a) Desconto sobre a tabela da Agência Nacional de Transporte Terrestre;

b) Para a despesa será reservado o valor de R\$ 1.398.827,36;

O percentual adjudicado 30%. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 09 de março de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 344, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar PAULO RICARDO DE LIMA COSTA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, no Posto de Perícia Médico Legal de Augustinópolis, a partir de 05/03/2018.

Palmas/TO, 06 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 355, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar, a Delegacia Regional de polícia Civil e Unidades da Secretaria da Segurança Pública em Dianópolis - TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 365/2018, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situada na Rua Bahia, Quadra nº 56, Lote 01-B, Setor Novo Horizonte em Dianópolis -TO, para fins de instalação física da Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da Secretaria da Segurança Pública em Dianópolis - TO, em favor da empresa I.J. Barros Comercio e Distribuição de Materiais de Construção Ltda - ME, CNPJ nº 05.091.234/0001-05, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme processo nº 2018/31000/1006.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 356, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GERSONIL DE ALMEIDA GODINHO JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Cadastro e Informação, Núcleo de Identificação de Taguatinga, a partir de 05/03/2018.

Palmas/TO, 06 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 357, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 898, de 24 de julho de 2017, publicada no DOE nº 4.918, de 26 de julho de 2017, que trata das férias da servidora CAMILA GOMES DA SILVA, número funcional 1288962/1, Assistente Administrativo;

Onde se lê: "referente ao período aquisitivo de 2015/2016".

Leia-se: "referente ao período aquisitivo de 2014/2015".

Palmas/TO, 06 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 358, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, GUILHERME DE PAULO MANDUCA SALAZAR, número funcional 11459328/1, Assessor Especial IV (AE-4), da Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP de Palmas para a Gerência do Instituto de Medicina Legal, a partir de 01/03/2018.

Palmas/TO, 07 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 361, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, YCARO MENDOCA FEITOSA, número funcional 11611510/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios para a Gerência do Instituto de Medicina Legal, a partir de 06/03/2018.

Palmas/TO, 07 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 363, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANDRE DE ARAUJO MACHADO, número funcional 11455390/1, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Xambioá, a partir de 01/03/2018.

Palmas/TO, 08 de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 008/2017

SINDICADA: ANDREA FERRAREZI
VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOCAL: GURUPI/TO

**DESPACHO/GAB/SSP Nº 55/2018
SGD Nº 2018/31009/005985**

No uso das atribuições que me conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e o artigo 6º da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, adoto como razão de decidir o Despacho do Senhor Corregedor-Geral (fl. 199), que tem como base o Relatório de fls. 195 a 197, para determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos pela insuficiência de elementos que caracterizem infração disciplinar cometida por parte da Sindicada.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Publique-se.

Cientifique-se.

Arquive-se.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretario de Estado da Segurança Pública

PROCESSO: DIVERSOS

INTERESSADO: ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS E OUTROS
ASSUNTO: Despesa com Diárias

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
Nº 102/2018/GEOFC/SSP**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2017, a importância total de R\$ 88.443,62 (Oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme Planilha abaixo:

ORD.	NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
1	ADEMIR PEDRO CLEMENTE	327.989.541-34	2017/3100/00970	1.155,00
2	AGEU LOPES DA SILVA	890.504.361-53	2017/3100/00763	1.701,00
3	ALDO NERY CONCEIÇÃO	512.596.132-91	2017/3100/00099	850,50
4	BRUNO COELHO MENDES	941.565.811-87	2017/3100/00185	850,50
5	CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS	565.628.881-15	2017/3100/00764	1.732,50
6	CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA	758.911.661-00	2017/3100/03119	735,00
7	CLEOMAR NERES DE SOUSA	890.547.091-20	2017/3100/00471	72,00
8	DARI APARECIDO DA SILVA	586.015.111-04	2017/3100/00282	78,75
9	DAVID DE PAULA JUNIOR	909.633.341-15	2017/3100/00467	157,50
10	DENNYS GOMES DALLA	919.024.951-87	2017/3100/00468	52,65
11	DEUMARY COELHO FURTADO	547.069.551-49	2017/3100/00945	354,00
12	DONIZETE LEITE OLIVEIRA	014.324.681-03	2018/3100/00255	254,25
13	DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA	797.928.391-00	2017/3100/00141	1386,00
14	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	718.023.201-72	2017/3100/00809	78,75
15	EDIMA PEREIRA XAVIER	476.570.651-68	2017/3100/00760	2.299,50
16	EDSON ALVES DE SOUSA	019.644.941-33	2017/3100/00139	495,75
17	ELENITA RIBEIRO GOMES	340.897.051-34	2017/3100/00961	131,25
18	ELIZETE MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	783.240.331-49	2017/3100/01112	393,75
19	ELVIS DONIZETI SECRENY	973.504.601-63	2017/3100/00800	94,50
20	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	388.461.951-91	2017/3100/03390	47,25
21	FABIO JUNIO BONFIM DA SILVA	903.226.301-34	2017/3100/00475	2.573,25
22	FERNANDO RIZERIO JAYME	957.968.861-34	2017/3100/03022	337,50
23	FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA	615.806.437-87	2017/3100/02019	2100,00
24	FIDELES DIAS SOARES JUNIOR	980.860.221-53	2017/3100/02878	117,75
25	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	448.821.142-91	2017/3100/00805	235,50
26	FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO	839.926.343-53	2017/3100/00688	393,75
27	FRANCYVALDO NUNES SILVA	590.363.383-87	2017/3100/02430	236,25
28	GEOFRAN SARAIVA FERREIRA	2017.712.073-87	2017/3100/00283	78,75
29	GEOVANO VEZEZ DE LIMA	772.217.022-68	2017/3100/00758	2792,25
30	GEUDIVALDO SERAFIM ANJOS ALMEIDA	839.436.761-53	2017/3100/00262	762,75
31	GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA	604.752.181-91	2017/3100/00761	708,75
32	GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE	301.590.751-49	2017/3100/03178	1.440,00
33	GILSIMAR VENANACIO DE BARROS	197.538.371-00	2017/3100/00671	105,00
34	GUIDO CAMILO RIBEIRO	004.216.326-90	2017/3100/00224	480,00
35	GUILHERME COUTINHO TORRES	096.620.516-27	2017/3100/02987	607,50
36	GUSTAVO BOLENTINI DE ARAUJO MACHADO	005.128.081-71	2017/3100/03441	140,40
37	HALEY JERONIMO	577.415.141-72	2017/3100/02811	393,75
38	HELDON GONÇALVES RODRIGUES	765.815.861-53	2017/3100/00187	645,75
39	HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	027.880.734-88	2017/3100/03165	551,25
40	HERISSON ALVES NUNES	991.949.703-78	2017/3100/02977	353,25
41	HUGO WACKSON MARANHÃO CARNEIRO	037.981.791-82	2017/3100/02673	202,50
42	IVAN SARAIVA OLIVEIRA	448.555.242-04	2017/3100/00086	353,25
43	IVAN SOUSA LINO	310.522.741-53	2017/3100/00558	3570,00
44	JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	025.296.301-60	2017/3100/03065	47,25
45	JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	007.113.461-19	2017/3100/02116	393,75
46	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	418.329.651-04	2017/3100/00186	1056,00
47	JESSIKA IBRAHIM GONÇALVES	015.374.391-38	2017/3100/03121	393,75
48	JIOVANE POLICENA DE FREITAS	710.221.802-82	2017/3100/02239	126,00
49	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	851.325.431-20	2017/3100/03450	494,25
50	JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS	330.475.531-49	2017/3100/02853	78,75
51	JOAO BATISTA DA ROCHA FERNANDES	655.431.905-06	2017/3100/00950	393,75
52	JOÃO BATISTA DE DEUS	306.825.256-34	2017/3100/02727	157,50
53	JOAO DAMACENO NEIVA	123.419.591-72	2017/3100/00265	540,00
54	JOAQUIM EDI DE OLIVEIRA RAMALHO	944.196.201-53	2017/3100/01224	186,00
55	JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	929.462.401-34	2017/3100/02671	472,50
56	JOSE FERNANDO BRITO	320.379.371-72	2017/3100/03437	72,00
57	JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR	699.591.294-20	2017/3100/00473	47,25
58	JOSE FRANCISCO PEREIRA BEZERRA	625.444.701-00	2017/3100/00917	708,75
59	JOSE LUIZ PAPPALALLEIRO	068.478.668-02	2017/3100/00735	304,20
60	JOSE RERISSON MACEDO GOMES	244.258.501-49	2017/3100/02986	810,00

61	JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA	263.725.332-00	2017/3100/00098	112,50
62	JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	817.121.033-34	2017/3100/00472	686,25
63	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	932.042.301-63	2017/3100/03043	236,25
64	JULIO CESAR GOMES BARROS	690.521.231-87	2017/3100/00669	966,00
65	JURAILDES ALVES DE ARAUJO	884.662.561-72	2017/3100/00963	1022,40
66	JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	546.675.771-34	2017/3100/00510	708,75
67	KAYTO MURIEL SOUSA	018.311.901-09	2017/3100/03266	393,75
68	KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	831.441.881-15	2017/3100/00715	494,25
69	KIM ROCHA	850.122.892-34	2017/3100/03042	315,00
70	LEANDRO DO CARMO PITTA	018.107.465-66	2017/3100/03295	47,25
71	LEONARDO JOSE DE SOUZA	592.131.241-04	2017/3100/03389	236,25
72	LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	070.754.907-88	2017/3100/00973	1417,50
73	LEVAO THOMAZ COELHO DE SOUZA	833.313.101-82	2017/3100/00689	864,00
74	LIRRAYNE DE OLIVEIRA MILHOMEM	018.847.561-31	2017/3100/02528	276,75
75	LORENA RIBEIRO COELHO	010.714.301-14	2017/3100/00801	47,25
76	LUCILIA MARIA MARQUES BENTO	760.739.121-53	2017/3100/00959	630,00
77	LUCIANO LIMA DE MELO	846.696.161-53	2017/3100/00157	135,00
78	LUCIANO QUINTAO WOTKOSKY	605.071.871-72	2017/3100/00946	33,75
79	LUCINEI RODRIGUES ALVES	009.669.151-43	2017/3100/00524	101,25
80	LUIZ CARDOSO FILHO	055.709.521-28	2017/3100/00097	135,00
81	LUIZ CARLOS PEREIRA	640.596.851-00	2017/3100/03048	152,25
82	MANOEL CARLOS SOUZA SOARES	589.284.801-91	2017/3100/03293	866,25
83	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	692.834.941-72	2017/3100/02148	866,25
84	MARCELO GOUVEIA SABIA	074.639.576-08	2017/3100/01767	1.575,00
85	MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	626.575.771-72	2017/3100/00259	84,60
86	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	004.314.325-38	2017/3100/01231	236,25
87	MARCO AURELIO RODRIGUES FERREIRA	801.979.570-72	2018/3100/01139	675,00
88	MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA	016.758.671-86	2017/3100/00734	118,12
89	MARIA HELENA PEREIRA PINTO	463.408.071-00	2017/3100/00138	169,50
90	MARIA LAYANE ALVES	031.428.661-67	2017/3100/03024	78,75
91	MARITA MARTINS BARBOSA	591.433.801-82	2017/3100/02612	126,00
92	MARIVALDO VIANA DA SILVA	618.803.881-20	2018/3100/00326	84,38
93	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	778.340.463-49	2017/3100/01144	588,75
94	MAURICIO REIS SILVA FEITOSA	997.319.241-91	2017/3100/00940	708,75
95	MAURO DA SILVA BATISTA	873.917.751-34	2017/3100/01223	708,75
96	MILENE MENDONÇA DE SOUZAMAGALHÃES	887.850.921-34	2017/3100/03174	78,75
97	MILLANIA SOARES MILHOEME FREITAS	973.650.681-91	2017/3100/01108	551,25
98	MIRELA DE SOUSA PIMENTEL	024.007.043-76	2017/3100/03452	588,75
99	MURILO DE PADUA MARCOLINI	027.597.811-78	2017/3100/03302	393,75
100	MURILO FONSECA	042.334.036-08	2017/3100/01281	1.181,50
101	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA663.450.571-34	663.450.571-34	2017/3100/02985	725,25
102	NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	958.775.253-87	2017/3100/03453	656,25
103	NIVARNA FURTADO DE SOUZA	873.944.132-68	2017/3100/02240	126,00
104	OSMAR BARBOSA JUNIOR	556.040.481-00	2017/3100/00541	236,25
105	PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO	574.486.801-10	2017/3100/02023	315,00
106	PAULO ROBERTO TORRES	977.370.111-53	2017/3100/00936	393,75
107	PAULO ROBSON MARTA DA SILVA	015.107.901-36	2017/3100/03120	72,00
108	RAILTON LUZ NOLETO	689.974.691-34	2017/3100/00544	2835,00
109	RAIMUNDO BENTO RODRIGUES	784.745.741-53	2017/3100/00402	168,75
110	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	768.387.301-20	2017/3100/03446	117,75
111	RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO	856.567.475-49	2017/3100/00543	2835,00
112	RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS	343.923.003-15	2017/3100/00269	231,00
113	RAQUEL DE JESUS MARTINS	001.987.531-28	2017/3100/03327	5.777,25
114	RAYSSA LIMA DE MELO	931.464.852-49	2017/3100/02982	236,25
115	REGINALDO BRABO RODRIGUES JUNIOR	763.593.282-91	2017/3100/00838	1526,40
116	RENATO MENDES FONSECA	896.368.051-72	2017/3100/00954	157,95
117	RENATO RIBEIRO MARTINS	023.394.001-47	2017/3100/03303	236,25
118	ROBSON JACQUES GARCIA	687.840.402-97	2017/3100/00714	157,50
119	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	661.213.453-49	2017/3100/03438	117,75
120	RODRIGO GOMES DE SOUZA	006.458.251-58	2017/3100/02984	361,50
121	RODRIGO NASSAR DA SILVA	817.240.631-20	2017/3100/01156	412,12
122	ROGERIO CARLOS TONON	308.096.038-61	2017/3100/00717	708,75
123	RONILSON BARROS DE SOUSA	020.718.081-42	2017/3100/03291	353,25
124	RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	889.280.391-34	2017/3100/03175	236,25
125	ROSSILIO SOUZA CORREIA	586.823.411-15	2017/3100/00545	1728,00

126	SERGIO PIMENTEL MELO	828.471.421-34	2017/3100/00844	378,00
127	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	834.438.511-34	2017/3100/02981	78,75
128	SILVIO RACHINSKI	043.403.309-06	2017/3100/02593	189,00
129	THIAGO ANDREY TENORIO	953.046.301-49	2017/3100/00500	866,25
130	THIAGO MAGALHAES DE BRITO RODRIGUES	999.406.391-04	2017/3100/03176	236,25
131	THIAGO MONTEIRO MARTINS	018.298.811-24	2017/3100/00759	4.729,95
132	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	701.338.671-53	2017/3100/03025	78,75
133	VALDEIR FERREIRA BORGES	864.100.591-91	2017/3100/03292	441,00
134	VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	990.427.381-20	2017/3100/00958	141,00
135	VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	941.531.081-20	2017/3100/00956	117,75
136	VICTORIA CHRISTINA VILELA OLIVEIRA	788.633.761-15	2017/3100/00264	445,95
137	VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	963.248.053-87	2017/3100/00273	864,00
138	WAGNO BARBOSA DE OLIVEIRA	929.265.331-87	2017/3100/00142	596,25
139	WALBER RIBEIRO CAMPOS	049.932.661-03	2017/3100/00916	135,00
140	WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA	546.725.541-04	2017/3100/00406	126,00
141	WELLINGTON COSTA COELHO	472.638.731-68	2017/3100/00668	321,75
142	WHIDELGONES SOUSA MARTINS	971.584.701-30	2017/3100/02589	84,75
143	WITLER FERREIRA DA SILVA	538.928.011-34	2017/3100/00810	56,25
144	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	845.272.501-91	2017/3100/00706	353,25
145	YAGO MODESTO AIRES	037.184.201-80	2017/3100/02409	56,25
146	ZAQUEU AIRES PINTO	562.384.523-15	2017/3100/03122	353,25
TOTAL				88.443,62

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº PROCESSO MÃE: 2017/3100/00907

INTERESSADO : MARCELO SANTOS F. QUEIROZ e Outros
ASSUNTO: Despesa com Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 25/2018/GEOFC/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos servidores desta Secretaria, diárias referentes ao exercício de 2017, a importância total de 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme Planilha abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR R\$
GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JUNIOR	697.817.021-68	2017/31000/000190	1.653,75
LENI BARBOSA	462.588.172-20	2017/31000/001065	1.440,00
MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ	879.527.691-20	2017/31000/001799	2.205,00
MURILO FONSECA	042.334.036-08	2017/31000/001281	1.181,25
TOTAL R\$ 6.480,00			

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/3100/001733
Contrato nº: 004/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Marca Motors Veículos LTDA
CNPJ: 04.724.715/0001-48
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Veículo caminhonete PICK-UP) para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002688
Data da Assinatura: 12/03/2018
Vigência: 12/03/2018 até 31/12/2018
Signatários: Abizair Antônio Paniago - Subsecretário
Thiago Zancaner Gil - Representante/Contratada

Palmas-TO, 12 de março de 2018.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº: 2018/31000/000014
Aditivo: 11º Aditivo
Contrato nº: 036/2007
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Jaime Gomes de Souza
CPF: 186.894.001-25
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado onde abrigam a Central de Flagrantes e Instituto de Genética Forense, para atender as necessidades desta Pasta.
Valor mensal: R\$: 11.904,00 (onze mil e novecentos e quatro reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 08/03/2018
Vigência: 17/04/2018 até 16/04/2019
Signatários: Abizair Antônio Paniago - Subsecretário
Jaime Gomes De Souza - Locador

Palmas-TO, 12 de março de 2018.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/2018 DO 7º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACOMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 296, de 28 de fevereiro de 2018, TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o presente edital com a lista definitiva dos candidatos classificados, bem como o resultado final do 7º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, em conformidade ao Edital 001/2018, publicado no DOE nº 5.063, de 02 de março de 2018.

1. DA LISTA DE ANTIGUIDADE

1.1 A lista final de antiguidade dos candidatos classificados para o 7º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo I ao presente edital.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O resultado final do 7º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo II ao presente edital, contendo os seguintes dados: nome do Delegado de Polícia, unidade de origem, unidade contemplada e critério de remoção.

2.2 As decisões dos julgamentos e demais documentos que instruíram os autos encontram-se na Delegacia-Geral da Polícia Civil, estando à disposição dos interessados para consulta.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Delegada constante na relação, foi a única a concorrer ao certame.

Publique-se.

Palmas, 08 de março de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

CINTHIA DE PAULA LIMA
Diretora de Polícia da Capital

ANEXO I AO EDITAL 003/2018

Tabela de Antiguidade

DELEGADOS (Ordem alfabética)	Classe	Antiguidade/Tempo de Efetivo Exercício na Carreira (Em dias)
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	1ª	270

ANEXO II AO EDITAL 003/2018

RESULTADO FINAL

1ª DRPC - Araguaína (02 vagas)

DELEGADO DE POLÍCIA UNIDADE DE ORIGEM UNIDADE CONTEMPLADA CRITÉRIO	MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA Seccional da Comarca de Aurora do Tocantins Seccional da Comarca Natividade Antiguidade
---	---

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 1.342 - NM, de 08 de novembro de 2016, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando 17/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, CAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS BOAVENTURA MOTA, Papiloscopista, matrícula nº 36101-2, do Núcleo de Identificação de Gurupi para o Núcleo de Identificação de Araguaína, retroativo ao dia 05 de março de 2018.

Palmas/TO, 08 de Março de 2018.

MARCELO DINIZ DA CUNHA
Superintendente da Polícia Científica

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA DA 83ª OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (06/02/2018), às 14h35min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Abizair Antônio Paniago - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Claudemir Luiz Ferreira - Delegado-Geral, Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Bruno Sousa Azevedo, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Cinthia Paula de Lima, dos membros eleitos achavam-se presentes Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva, Elane Tomaz da Silva, Tito Rodrigues Lustosa, Cleudson de Araújo Correia, com ausência justificada dos Conselheiros Silvio Marinho Jaca e João Batista de Deus. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. O conselheiro Fábio Augusto Simon chamou a atenção para o fato de que a ratificação por parte do Conselho nos chamados processos "de rotina" oriundos da comissão composta pelo conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar e servidores da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, podem gerar decisões diferentes em situações semelhantes, especialmente no que tange à evolução na vertical, sugerindo então que haja mais atenção por parte do Conselho Superior. O Conselho não decidiu sobre essa questão, deixando para a próxima sessão. II-A. O conselheiro Fábio Augusto Simon no uso de suas atribuições como Secretário-Executivo, lembrou aos demais conselheiros que a pauta de cada reunião deverá ser encaminhada a secretaria executiva do conselho nos termos do regimento interno. III. 01. ORDEM DO DIA - PEDIDO DE VISTA - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 207/2017 - INTERESSADO: CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto divergente do Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa pela Progressão Horizontal para referência "L" e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto divergente do Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa pela Improcedência para Progressão Vertical, o conselheiro Cleudson Araújo Correia absteve-se de votar por ser suplente do conselheiro Silvio Marinho Jaca. 02. ORDEM DO DIA - PEDIDO DE VISTA - CONSELHEIRO RELATOR SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO 202/2015 - INTERESSADO: IZQUIEL MARTINS FALCHIONEL - DELIBERAÇÃO: A conselheira retirou de pauta para revisar seu relatório, comunicando os demais conselheiros que apresentara o mesmo na próxima reunião. 03. ORDEM DO DIA - PEDIDO DE VISTA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 059/2017 - INTERESSADO: GILMAR RIBEIRO DE SOUSA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto divergente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Horizontal para referência "j" e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto divergente do Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Vertical para o Padrão I. 04. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 307/2017 - INTERESSADO: MARCELEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto da relatora Elane Tomaz da Silva, pela Progressão Vertical para o Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I, o conselheiro Luciano Barbosa Sousa Cruz entende que o Padrão correto seria o Padrão "I" por já haver alguns julgados no TJ/TO. 05. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 174/2017 - INTERESSADO: MANUELA NUNES FERREIRA CAMARA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Marcelo Santos Falcão Queiroz, pela Progressão Horizontal para referência "H" e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Marcelo Santos Falcão Queiroz, pela Progressão Vertical para Classe Especial. 06. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - VOTAÇÃO EM BLOCO - PROCESSO Nº 208/2017 - INTERESSADO: CAÇIMIRO BEZERRA COSTA - PROCESSO Nº 356/2014 - INTERESSADO: MARCOS QUIRINO RODRIGUES - PROCESSO Nº 088/2016 - INTERESSADO: ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Marcelo Santos Falcão Queiroz pela Progressão Horizontal para referência "L" e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator Marcelo Santos Falcão Queiroz pela Progressão Vertical para Classe Especial. 07. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 259/2017, INTERESSADO: EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcelo Santos Falcão Queiroz pela progressão Horizontal para referência "F" e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcelo Santos Falcão Queiroz pela Progressão Vertical para Classe Especial. 08. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 357/2017 - INTERESSADO: MARILENE BORGES ARAÚJO - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva pela Progressão

Vertical para o Padrão "III", restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I, o conselheiro Luciano Barbosa Sousa Cruz entende que o Padrão correto seria o Padrão "I" por já haver alguns julgados no TJ/TO, a conselheira Cinthia Paula de Lima declarou-se impedida de votar por motivo de foro íntimo. 09. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 006/2017 - INTERESSADO: LADISLAU MACIEL DA FONSECA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Tito Rodrigues Lustosa pela Progressão Horizontal para referência "L". 10. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 379/2017 - INTERESSADO: MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva pela Progressão Vertical para o Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Bruno Sousa Azevedo, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I, o conselheiro Luciano Barbosa Sousa Cruz entende que o Padrão correto seria o Padrão "I" por já haver alguns julgados no TJ/TO, a conselheira Cinthia Paula de Lima declarou-se impedido de votar por motivo de foro íntimo. 11. ORDEM DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 441/2017 - INTERESSADO: EMERSON LUIZ MARTINS - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva pela Progressão Horizontal para referência "G" e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva pela Progressão Vertical para o Padrão I. 12. ORDEM DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 650/2014 - INTERESSADO: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO - DELIBERAÇÃO: Pedido de vista para o Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa. 13. ORDEM DO DIA - JULGAMENTO EM BLOCO - CONSELHEIRA RELATORA ELANE TOMAZ DA SILVA - PROCESSO Nº 270/2017 - INTERESSADO: VILMA NEVES BAHIA - PROCESSO Nº 258/2017 - INTERESSADO: FRANCILINA COSTA PARRIÃO - PROCESSO Nº 287/2017 - INTERESSADO: IDVALDO ARAÚJO CAVALCANTE - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIOTTO VILELA - PROCESSO Nº 140/2017 - INTERESSADO: FLEURY COELHO DE CASTRO - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 241/2017 - INTERESSADO: MARADENISE DE ARAÚJO SEIXAS - PROCESSO Nº 277/2017 - INTERESSADO: LUCIANA RAMOS SILVA - PROCESSO Nº 297/2017 - INTERESSADO: LÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 070/2015 - INTERESSADO: EDUARDO DE SOUSA MIRANDA - PROCESSO Nº 090/2017 - INTERESSADO: MURILO JÚNIOR ALVES DA SILVA - PROCESSO Nº 240/2017 - INTERESSADO: FLÁVIA REGINA MARTINS - PROCESSO Nº 252/2017 - INTERESSADO: RICARDO ROCHA GOMES - PROCESSO Nº 276/2017 - INTERESSADO: SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS - PROCESSO Nº 066/2017 - INTERESSADO: LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA - PROCESSO Nº 228/2017 - INTERESSADO: RAMSES RESENDE - PROCESSO Nº 359/2017 - INTERESSADO: JONIL DA SILVA CORREA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto dos conselheiros pela Perda de objeto. 14. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 184/2015 - INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR, DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcelo Santos Falcão Queiroz pela Progressão Horizontal para Referência "L". 15. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR SILVIO MARINHO JACA - PROCESSO APRESENTADO PELO SEU SUPLENTE CLEUDSON ARAÚJO CORREIA - PROCESSO Nº 003/2018 - INTERESSADO: ZILMONDES FERREIRA FEITOSA - DELIBERAÇÃO: Pedido de vista para o Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar. 16. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 381/2014 - INTERESSADO: EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Bruno Sousa Azevedo pela Progressão Horizontal para referência "J". 17. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 179/2017 - INTERESSADO: HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Luciano Barbosa Sousa Cruz pela Progressão Horizontal para referência "H". IV. O Conselheiro Guido Camilo Ribeiro substitui o Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz. V. Às 17h10min foi dado intervalo, retornando às 17h45min. 18. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 227/2017 - INTERESSADO: ROSICLEIDE MARTINS ARAÚJO FERNANDES - DELIBERAÇÃO: Processo retirado de pauta pela Conselheira Suzi Francisca da Silva, para reanálise do seu relatório. 19. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 336/2017 - INTERESSADO: GILDENOR PEREIRA BARROS JÚNIOR - DELIBERAÇÃO: Processo retirado de pauta pela Conselheira Suzi Francisca da Silva, para reanálise do seu relatório. 20. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 337/2017 - INTERESSADO: ACETIDES MESSIAS TORRES - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da

relatora Suzi Francisca da Silva, pela Progressão Horizontal para referência "L" e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva pela Perda de objeto em relação à Progressão Vertical. 21. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO DINIZ CUNHA - PROCESSO Nº 296/2017 - INTERESSADO: ESTELINA PEREIRA DA SILVA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcelo Diniz Cunha, pela Progressão Horizontal para referência "I". 22. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR TITO RODRIGUES LUSTOSA - PROCESSO Nº 265/2017 - INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto do relator Tito Rodrigues Lustosa, pela Progressão Vertical para o Padrão III, restando vencidos os Conselheiros Bruno Sousa Azevedo, Cinthia Paula de Lima Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon, os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único, onde os conselheiros defenderam que pela interpretação legal do dispositivo o padrão correto seria o Padrão I. 23. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA CINTHIA PAULA DE LIMA - PROCESSO Nº 157/2013 - INTERESSADO: GALDINEY MURAD FERREIRA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Cinthia Paula de Lima pela Perda de objeto. 24. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR CINTHIA PAULA DE LIMA - PROCESSO Nº 266/2017 - INTERESSADO: WELB NUNES MONTIZUMA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto nos termos do voto da relatora Cinthia Paula de Lima pela Progressão Horizontal para referência "F". 25. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MÁRCIO GIOTTO VILELA - PROCESSO Nº 164/2017 - INTERESSADO: JORIAN RIBEIRO MIRANDA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Márcio Giroto Vilela pela Progressão Horizontal para referência "L". 26. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 090/2013 - INTERESSADO: ARTUR LEMOS CABRAL JÚNIOR - DELIBERAÇÃO: Processo retirado de pauta pelo Conselheiro Lourivaldo da Silva Aguiar. VI. O Conselheiro Marcelo Diniz Cunha se ausentou às 18h06min. 27. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 368/2017 - INTERESSADO: MAURÍCIO REIS SILVA FEITOSA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto divergente do Conselheiro Tito Rodrigues Lustosa pela Progressão Vertical para Classe especial, restando vencido o relator Lourival da Silva Aguiar. 28. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - PROCESSO Nº 021/2018 - INTERESSADO: JOÃO PETION RIBEIRO CORADO - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Lourivaldo da Silva Aguiar pela Progressão Horizontal para referência "J". 29. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 247/2017 - INTERESSADO: CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcelo Santos Falcão Queiroz pela Progressão Horizontal para referência "H". 30. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ - PROCESSO Nº 186/2017 - INTERESSADO: FÁBIO AUGUSTO SIMON - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Marcelo Santos Falcão Queiroz pela Progressão Horizontal para referência "I". 31. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 075/2015 - INTERESSADO: GIL VICENTE MAROT - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator pela Perda de objeto. 32. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR BRUNO SOUSA AZEVEDO - PROCESSO Nº 149/2015 - INTERESSADO: EDIMAR LINO DE AGUIAR - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Bruno Sousa Azevedo pela Progressão Horizontal para referência "L" e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do relator Bruno Sousa Azevedo pela Perda de objeto para a Progressão Vertical. 33. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 203/2017 - INTERESSADO: PÚBLIO GUIMARÃES JÚNIOR - DELIBERAÇÃO: Processo retirado de pauta pelo Conselheiro Luciano Barbosa Sousa Cruz, para revisar seu relatório. 34. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRO RELATOR LUCIANO BARBOSA SOUSA CRUZ - PROCESSO Nº 397/2017 - INTERESSADO: JOSÉ VELOSO DA SILVA - DELIBERAÇÃO: Processo retirado de pauta pelo Conselheiro Luciano Barbosa Sousa Cruz, para revisar seu relatório. 35. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 358/2017 - INTERESSADO: HÉRCULES CARDOZO DE OLIVEIRA - DELIBERAÇÃO: Por maioria deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva pela Progressão Vertical para o Padrão I, restando vencido o Conselheiro Bruno Sousa Azevedo diverge somente quanto à data de concessão do Padrão "I". 36. ORDEM DO DIA - CONSELHEIRA RELATORA SUZI FRANCISCA DA SILVA - PROCESSO Nº 378/2017 - INTERESSADO: JOSÉ CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE - DELIBERAÇÃO: Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva pela Progressão Horizontal para referência "G", e por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da relatora Suzi Francisca da Silva pela Progressão Vertical para Classe especial. VII - Às 18h45min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROCESSO Nº: 2017/41000/000167**

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas, Referente ao Fornecimento de Água Potável e Coleta de Tratamento de Esgotos Sanitários.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 004/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, R\$ 22.611,17 (vinte e dois mil seiscentos e onze reais e dezessete centavos), despesa com fornecimento de Água Potável e Coleta de Tratamento de Esgotos Sanitários para atender esta Pasta, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2013/41000/00019.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas, Referente Serviços de Fornecimento de Refeição.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, R\$ 72.508,50 (setenta e dois mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), referente à despesa com serviços de fornecimento de refeição, para a Casa de Apoio Vera Lúcia Pagani, referente aos meses de novembro e dezembro de 2017, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2016/41000/000126.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, Referente ao Fornecimento de Energia Elétrica.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S/A, R\$ 18.349,24 (dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), despesa com fornecimento de Energia Elétrica, para atender esta Pasta, referente ao mês de dezembro de 2017, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2017/41000/000165.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, Referente ao Fornecimento de Vale Transportes para Servidores desta Pasta.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 007/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS, R\$ 7.313,45 (sete mil, trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), despesa com fornecimento de vale transporte para Servidores desta Pasta, referente ao mês de dezembro de 2017, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2017/41000/000165.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, Referente ao Fornecimento de Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte, para Servidores desta Pasta.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 008/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), despesa com fornecimento de auxílio alimentação e auxílio transporte, para Servidores desta Pasta, referente ao mês de dezembro de 2017, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2015/41000/000024.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, Referente a Locação do Prédio Onde Acomoda os Programas da SETAS, Afeto e Conselhos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 09/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: COPY SYSTEMS COM. DE COPIADORAS LTDA - EPP, R\$ 61.758,76 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), despesa com locação de imóvel, para atender os programas desta Pasta, referente ao exercício anterior, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2013/41000/0000128.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, Referente à Prestação de Serviços, Monitoramento e Segurança Eletrônica.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 10/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: ORG SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME, R\$ 40.920,00 (quarenta mil, novecentos e vinte reais), despesa com prestação de serviços, monitoramento e segurança eletrônica, para atender esta Pasta, referente aos meses de agosto a dezembro de 2017, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2014/41000/000079.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, Referente à Prestação de Serviços de Postagem.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 11/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT, R\$ 48.27,00 (quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), despesa com prestação de serviços de postagens, para atender a SETAS e ANEXOS, referente o mês de dezembro de 2017, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2017/41000/0000166.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, Referente à Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos e *Outsourcing* de Impressões.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 12/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha realizado conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP, R\$ 10.682,84 (dez mil, seiscentos oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), despesa com prestação de serviços de locação de equipamentos e *outsourcing* de impressões, para atender a SETAS e ANEXOS, referente o mês de novembro e dezembro de 2017, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, ao 1º dia do mês de março de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2012/41000/000089.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, Referente à Contratação de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Veículos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 13/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública, que tenha efetuado seus serviços junto s SETAS, conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A COMBUSTÍVEIS, R\$ 694,98 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), despesa com contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos dos núcleos do SINE, para atender os núcleos do SINE, referente ao consumo do mês de agosto de 2017, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PROCESSO Nº: 2017/41000/00013.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida, Referente à Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Abastecimento de Veículos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 14/2018/ASTEP/SETAS

No intuito de preservar o direito do fornecedor/prestador de serviços à Administração Pública e que tenha efetuado seus serviços juntos a SETAS, conforme determinações e especificações previamente estabelecidas e pactuadas RECONHECE-SE a despesa em benefício da empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, R\$ 11.753,48 (onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), despesa com contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de veículos para atender esta Pasta, referente o mês de dezembro de 2017, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Encaminhem-se os autos para empenho e posterior liquidação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 064, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água e esgoto.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 13/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de fornecimento de água e esgoto, no valor estimado de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 2018.34430.20.122.1100.4205.0 000, e elemento de Despesa 3.3 90.39 e Fonte 0100666998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de Março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 065, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANDERSON MARQUES PINTO BANDEIRA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01064, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 392, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2018

Encaminho a servidora NILDA FRANCISCO COSTA TÁVORA, Extensionista Rural, nº funcional 917890-1, CPF nº 811.512.841-49, para sem prejuízo de suas atribuições, ser encarregada junto ao Estabelecimento Matadouro Frigorífico Assocarne - S.I.E. 024, a partir de 01/02/2018.

Palmas, 07 de março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2018

Encaminho o servidor GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 955570-2, CPF nº 844.077.941-00, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer suas funções junto ao Frigorífico Assocarne, no setor de Inspeção de Araguaína, a partir de 01/02/2018.

Palmas, 07 de março de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2018 do Processo Administrativo nº 2016.3443.05061, publicado no Diário Oficial nº 5.053, de 16/02/2018 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, Onde se lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato. Leia-se: VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 28/02/2019 e Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 13/2014.
PROCESSO: Nº 2014.34430.000847.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: ISENI ARRAES DE SOUSA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 1.298,12 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e doze centavos) mensais. Total de R\$ 15.577,44 (Quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34430.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 20/03/2018 até 19/03/2019.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ISENI ARRAES DE SOUSA.
Proprietária do imóvel urbano.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de comercialização em saneamento, em caráter emergencial, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, tele-atendimento (call center), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedicação e controle de consumo, nos municípios atendidos pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

CONSIDERANDO que os serviços são essenciais e que houve desinteresse da empresa que detinha contrato com esta ATS em prorrogar o contrato existente por mais 12 (doze) meses e que não seria possível ficar sem os serviços até que se realizasse o procedimento licitatório, pois causaria prejuízos à população atendida nos diversos municípios atendidos por esta ATS;

CONSIDERANDO O que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 38970.17.512.1151.4115.0000, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço global, com base nas justificativas formuladas pela Diretoria de Produção e pelo Gestor e com amparo no PARECER JURÍDICO Nº 001/2018-ASJ, da Assessoria Jurídica desta Agência Tocantinense de Saneamento e Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado - PGE - PARECER "SPA" Nº 0163/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em favor de: TAPAJÓS AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.594/0001-86, para contratação de serviços comerciais conforme descritos no Termo de Referência no valor total de R\$ 2.191.864,55 (dois milhões, centos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de março de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA GABPRES Nº 06/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 018/2014, feita pela empresa CONAP Construção e Pavimentação LTDA ME;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Análise Específica que tratará da legitimidade da solicitação feita pela empresa CONAP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.277.990/0001-99, e validação do valor solicitado, no sentido de receber o montante de R\$ 128.286,70 (cento e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), à título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato

Parágrafo único - Esta Comissão possuirá 3 (três) membros, e será constituída pelos abaixo indicados, sendo presidida pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON RODRIGUES MESSIAS	1245864-2
FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS	11471603-1
LUCAS CAPOLETE SIMÃO	11560576-1

Art. 2º A Comissão aqui criada deverá validar o valor de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa citada no art. 1º da presente Portaria, emitindo parecer conclusivo sobre o assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 05 dias do mês de março de 2018.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

PORTARIA GABPRES Nº 08/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inciso III, c/c art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o disposto pela Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Técnico de Contrato, nos contratos abaixo descritos:

Nº Contrato	Empresa	Objeto do Contrato	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
053/2018	FREDERICO OLIVEIRA ALMEIDA	Contratação de empresa especializada em serviços de topografia, para realizar levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, para a construção de 3 (três) barragens de terra, nos municípios de Itapora, Pindorama do Tocantins e São Valério.	Nilo de Almeida Costa Matrícula nº 150062-4	Felipe Roberto de Azevedo Vasconcelos Matrícula nº 11471603-1
050/2018	A.R. CONSULTORIA E SANEAMENTO LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para reforma, reparos e ampliação de sistema de esgotamento sanitário, nos municípios de Esperantina - TO, Praia Norte - TO e Sampaio - TO.	Lucas Capotele Simão Matrícula nº 11560576-1	Felipe Roberto de Azevedo Vasconcelos Matrícula nº 11471603-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal e de seu substituto:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos em que atuarem;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinarem os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

V. emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado;

VI. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII. manter cópia do termo contratual e de todos os aditivos existentes, do edital de licitação, da especificação técnica, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da empresa contratada e de outros documentos;

VIII. esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada, que estiverem sob sua alçada;

IX. verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação, produzindo relatório de medição e atestando-o;

X. rejeitar os bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

XI. determinar a paralisação da execução do contrato, quando constatar irregularidade que precise ser sanada;

XII. indicar ao gestor do contrato que efetue glosas de medição por serviços, obras ou produtos mal-executados ou não executados, sugerindo aplicação de penalidades ao contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 05 dias do mês de março de 2018.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 10 /2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, na data de 19/03/2018, a fruição do restante das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, da servidora STEFANNY PAULA SILVA ASSUNÇÃO, Matrícula Funcional nº 11215194-2, Gerente de Projetos de Saneamento Urbano e Rural (DAI-1), referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para o período de 14/03/2018 a 12/04/2018, restando 25 (vinte e cinco) dias para fruição em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos doze dias do mês de março de 2018.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 11 /2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, na data de 12/03/2018, a fruição do restante das férias legais, por extrema necessidade dos serviços, da servidora SABRINA MATIAS GONDIM, Matrícula Funcional nº 975520-5, Assessor Especial XII (AE-12), referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para o período de 01/03/2018 a 30/03/2018, restando 19 (dezenove) dias para fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos nove dias do mês de março de 2018.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.38970.000313

CONTRATO Nº: 56/2018

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADA: Tapajós Ambiental Ltda - EPP

CNPJ: 32.841.892/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de comercialização em saneamento, em caráter emergencial, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, tele-atendimento (call Center), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo, nos municípios atendidos pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.191.864,55

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) Dias

MODALIDADE: Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.1151.4115.0000

SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante, Silvío Castro da Silveira - Representante Legal da Contratada

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 301/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 282, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.063, somente no que se refere a interrupção das férias da servidora LAINY TAVARES FARIAS DA SILVA, matrícula nº 11518740-1.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de Março de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 348/2018/GECORE/ISENÇÃO/SGD, DE 12 DE MARÇO DE 2018. PROCESSO Nº 2018.45.100150PA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

CONSIDERAR os proventos do(a) segurado(a) SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO, aposentado(a) voluntariamente por tempo de contribuição por meio do Decreto Judiciário nº 97, de 13 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da Justiça nº 3306, de 14 de março de 2014, isentos a partir de 21 de fevereiro de 2018:

a) da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

b) do Imposto de Renda - Pessoa Física.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

NATURATINS

PORTARIA Nº 77, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

HERBERT BRITO BARROS
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 77, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
993.807.061-20	1092561-4	Ana Carolina Freire Carvalho	134
815.479.432-20	11159766-1	Anderson Mota Trein	150
031.727.624-75	11159944-1	Claudianor Medeiros Barros	150
823.127.531-20	930705-6	Dalmy Ferreira De Abreu	179
617.528.863-72	742093-6	Dario Bezerra Sobrinho	148
778.444.751-53	11190558-1	Edimar Da Silva Machado	144
023.705.211-39	1153455-3	Francisco Tiago De Souza Gomes	150
022.437.283-11	11156171-1	Jhullyelen De Alencar Santos	150
222.180.488-09	290534-3	Jose Do Carmo Lotufo Manzano	150
719.236.751-68	11227281-1	Jose Nonato Vasconcelos Godoi Junior	127
574.175.981-53	11161469-1	Karlene Carlos Do Prado	147
994.567.531-15	1093070-4	Livia Rodrigues Brito Viana	150
010.348.611-90	11229462-1	Luciana Da Costa Da Silva	148
942.501.115-04	11164689-1	Magno Do Nascimento Pimenta	150
007.055.851-58	1270532-2	Priscila Souza Da Rosa	150
021.413.681-70	11180161-1	Rafael De Oliveira Felicio	150
024.868.431-08	11233320-1	Rafael Gomes Da Silva	149
969.388.892-87	11192640-1	Reginaldo Alves De Sousa	150
894.087.301-78	1227416-5	Renato Pires Da Silva	149
054.702.477-08	11193590-1	Rodrigo Casado De Freitas	150
040.932.891-07	11161442-1	Tanize Santos Ferreira	150
724.415.771-15	1288628-2	Thanna Costa Martins	149
020.179.911-12	1148559-6	Vangela Azevedo Dos Santos	150

PORTARIA Nº 78, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

HERBERT BRITO BARROS
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 78, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
004.303.981-23	50705-7	ADRIANA TIAGO MOURA	2	150
015.277.531-58	11457090-1	CAMILLA OLIVEIRA MUNIZ	2	149
003.353.881-67	1265300-2	DENISE DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS	3	150
867.028.071-04	981658-2	EDER JOFRE ALVES WANZELER	2	147
699.009.491-53	11222778-1	FABIANA DE SOUZA PEREIRA	2	150
626.651.701-91	769323-2	FRANCISCO MOTA SOBRINHO	2	150
020.958.671-06	11457422-1	MANOEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	2	150
948.385.181-53	1236563-2	NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL	2	148
068.017.056-10	11233931-1	RENATO BOTTREL CARVALHO	2	150
016.954.661-60	11237490-1	WALLACE ANISZEWSKI TAVORA E SILVA	2	150

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

HERBERT BRITO BARROS
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 80, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
846.406.261-34	1218646-3	ADRIANO GOMES BARBOSA	3	148
885.490.891-68	1001981-4	AYLA SAVIA PINHEIRO NUBILE BARBOSA	2	150
937.752.701-59	11456418-1	CAROLINNE VALENTE RIBEIRO	3	148
012.607.261-26	11199350-1	LAIANE CRISTINA DE PAIVA	2	150
007.426.551-21	11228482-1	LEANDRO CARNEIRO RAMOS	2	150
700.499.391-49	11229322-1	LUCAS DE CASTRO MARCHETTI	2	150
896.189.391-20	1014250-3	MARIO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO	3	150
696.494.212-20	813403-2	MILENA FERREIRA VIEIRA	1	150
949.383.851-04	1058754-9	ROSIMEIRE WANDERLEY DA CRUZ SANTOS	2	150
049.229.141-10	11235691-1	SORAIA SILVA FERREIRA	2	150
019.453.761-71	11238062-1	WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ	2	150

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 19/2018
PROCESSO Nº 531- 2018 - V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR do seguinte cadastro: CAR/TO nº 1239524 (Ernando Laguna- CPF: 006.855.850-34); CAR/TO nº 652685 (João Paulo Zanata - CPF: 004.898.349-73); (José Leonardo Zanata - CPF: 004.898.399-32).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr Ernando Laguna apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1239524) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 652685 (João Paulo Zanata - CPF: 004.898.349-73); (José Leonardo Zanata - CPF: 004.898.399-32) que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é um ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os Srs. João Paulo Zanata - CPF: 004.898.349-73 e José Leonardo Zanata - CPF: 004.898.399-32 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 652685; devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentação do imóvel atualizada originais ou cópias autenticadas, memorial descritivo e ART do responsável técnico do levantamento, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 1º de Março de 2018.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 89, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 89, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
001.271.411-97	11455691-1	ANTONIO LUIZ DIAS SOUSA	3	149
030.764.641-67	11572728-1	CRYSTHIAN ROBERTO MACEDO DA SILVA	1	144
565.170.501-59	11558520-1	DELBIO PEREIRA GONCALVES	1	149
059.213.894-12	11511648-1	JOSE CELIO DA SILVA JUNIOR	3	140
016.411.391-61	11567988-1	KEISY MUNIK ALVES COSTA	1	140
781.294.271-68	11571497-1	MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA	1	145
022.722.413-28	11532475-1	MARISA LEAL DE SOUSA OLIVEIRA	2	150
027.523.043-07	11194910-2	PAMYLUK REGO DE MATOS	2	147
979.174.271-53	1080920-3	REJANE DE SOUSA COSTA	3	150
008.586.611-36	71083-2	ROSANGELA PEREIRA SILVA	3	149
021.674.571-38	11534273-1	SAMANTHA VANDERLEY ALENCAR	2	150
935.675.961-87	11570504-1	UENDER RIBEIRO DOS SANTOS	1	132

PORTARIA Nº 090/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24-NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável ao servidor no Memorando 005/2018 - Unidade Local de Execução de Serviços de Monte do Carmo, de 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Antônio Paixão Rodrigues da Costa, nº funcional 346278/2, Técnico em Extensão Rural, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local de Monte do Carmo, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 12 a 26 de março de 2018, em substituição ao seu titular Alex Fernandes dos Santos, nº funcional 11143550/2, que se afastou por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 09 de março de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROEX/N. 017/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, LORENA DE BARROS TEIXEIRA SOUSA, a partir de 05 de março de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-8, junto à Pró-Reitoria de Extensão da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 089, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pelo Requerimento SGD: 2018/20329/002236,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LUCIANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional n. 810237, a partir de 08 de março de 2018, do cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-6, junto à Diretoria Administrativa, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito, a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 092/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XVII do art. 10 do Estatuto da Universidade e pelo ATO nº 970 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria/Unitins/GRE/nº 04/2018, conforme artigo 179 da Lei nº 1.818/2007 devidamente publicada no Diário Oficial nº 5.028, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º PRORROGAR o afastamento preventivo do servidor F.D.S, sem prejuízo da sua remuneração, pelo prazo de 60 dias, conforme autoriza o §1º do artigo 171 da Lei n. 1.818/2007.

Art. 3º Publique-se, intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 de março de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 78, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Implanta o Portal da Informação e do Conhecimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de se unificar os sistemas disponíveis na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a fim de garantir aos Membros e Servidores o acesso eficaz e integral das informações e documentos desta Instituição;

Considerando ser imprescindível aperfeiçoar a comunicação interna do quadro de pessoal;

Considerando que a criação de uma plataforma única efetivará o exercício dos princípios administrativos da eficiência, publicidade, transparência e acesso a informação dos atos públicos,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO PORTAL

Art. 1º Instituir o Portal da Informação e do Conhecimento, como principal plataforma de acesso de Membros e Servidores aos sistemas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, visando promover:

I - acesso rápido às informações e documentos institucionais, facilitando a comunicação interna entre Membros e Servidores;

II - a integração dos sistemas utilizados pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, através de uma plataforma única de entrada.

Art. 2º Para acesso ao Portal da Informação e do Conhecimento o usuário deverá cadastrar "login" e "senha".

CAPÍTULO II DO CONTEÚDO

Art. 3º Estão disponíveis junto ao Portal da Informação e do Conhecimento os seguintes sistemas:

I - SOLAR: Solução Avançada em Atendimento de Referência.

II - SISREF: Sistema de Registro Eletrônico de Frequência.

III - ATHENAS: Sistema de Soluções Administrativas com os módulos de Portal do Servidor, Controle Patrimonial, Controle de Almoxarifado, Controle de Diárias, Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

IV - SEI: Sistema Eletrônico de Processos.

V - HELPDASK: Sistema de Gerenciamento de Chamados de Suporte.

VI - AVALIA: Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho.

VII - SAED: Sistema de Avaliações do Estágio Probatório.

VIII - ODIN: Sistema de Gerenciamento das Atividades da Corregedoria.

IX - BOX: Sistema de Gerenciamento de Compartilhamento de Arquivos.

Parágrafo único: É de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia e Informação a manutenção dos sistemas.

CAPÍTULO III DA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS DA PLATAFORMA

Art. 4º Visando à organização da Plataforma, são disponibilizados menus com as seguintes denominações:

I - Institucional: de responsabilidade do Gabinete do Defensor Público-Geral, contém as informações referentes às documentações internas, legislação, dentre outros.

II - Conselho Superior: de responsabilidade da Secretaria do Conselho Superior, contém as informações referentes às Resoluções do Conselho, bem como documentos expedidos por este órgão.

III - Corregedoria: de responsabilidade do Gabinete da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conterá expedientes pertinentes às atividades do referido órgão, respeitado o sigilo dos procedimentos.

IV - Diretorias Administrativas: de responsabilidade da Superintendência de Administração e Finanças, disponibilizará informações e documentos atinentes à atividade administrativa e financeira, incluindo fluxograma de processos administrativos.

V - Equipe Multidisciplinar: de responsabilidade da Coordenação Multidisciplinar, se dará pela disponibilização de materiais e ações a serem desenvolvidas pela referida Equipe.

VI - Escritório de Projetos: de responsabilidade da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Projetos, conterá informações para apresentação de projetos, bem como oportunizará o acompanhamento de projetos institucionais em andamento.

VII - Links úteis: direcionado a sites de interesse de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 5º A Assessoria de Comunicação manterá o espaço denominado "Informações" onde serão disponibilizadas notícias relacionadas ao público interno.

Art. 6º O espaço denominado "Gestão do Conhecimento" é subdivido em:

I - temas identificados como propagadores de conhecimento, sendo estes de caráter transitório, em conformidade com as demandas institucionais;

II - seção definitiva dedicada à Escola Superior da Defensoria Pública, a qual será responsável pelas inserções.

Art. 7º A Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento gerirá o espaço denominado "Gestão de Pessoas", o qual será subdivido em Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários permitindo que sejam direcionados às informações pertinentes a cada categoria.

CAPÍTULO IV USUÁRIOS DA PLATAFORMA

Art. 8º São deveres de todos os usuários da Plataforma:

I - utilizar a plataforma em atenção aos deveres e proibições determinadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, aos atos normativos expedidos pela Administração Superior, bem como as diretrizes estabelecidas neste Ato;

II - manter sigilo de sua senha de acesso, tendo em vista que o acesso ao Portal é de uso pessoal e intransferível;

III - encerrar o acesso de uso do Portal ou bloquear a estação de trabalho sempre que se ausentar do computador, evitando assim a possibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;

IV - evitar o uso de senhas compostas de elementos facilmente identificáveis por possíveis invasores, tais como, nome do próprio usuário, nome de membros da família, datas, números de telefone, letras e números repetidos, entre outros;

V - responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou das transações em que esteja habilitado;

VI - comunicar à Superintendência de Administração e Finanças-SUAF, unidade gestora do Portal da Informação e do Conhecimento, toda e qualquer mudança percebida em privilégios de acesso, inferiores ou superiores, de acesso ao sistema de disponibilização para alteração de documentos e processos estabelecidos para seu perfil.

Parágrafo Único. As chefias imediatas deverão comunicar à Diretoria de Tecnologia da Informação a alteração de lotação ou afastamento de Membros e Servidores, bem como a alteração de perfil que se fizer necessária.

CAPÍTULO V DOS HABILITADOS EM INSERÇÃO DE CONTEÚDO

Art. 9º São de responsabilidade dos chefes de cada unidade:

I - o sigilo da chave privada de inserção de dados;

II - o conteúdo referente à sua área de responsabilidade, a exatidão das informações prestadas, a delegação aos subordinados e inserções realizadas, conforme Capítulo III deste Ato.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. A implantação dos dados no Portal da Informação e do Conhecimento no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, será gradual, devendo cada unidade responsável pelo seu conteúdo, implementar as funcionalidades observando a viabilidade do desenvolvimento tecnológico e alinhamento com a Gestão Superior e/ou Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Art. 11. O Portal da Informação e do Conhecimento é uma plataforma de acesso interno e restrito.

Parágrafo único. A disponibilização de informações constante no referido Portal a pessoas externas se dará em aba disponibilizada no sítio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a ser criada oportunamente pela Diretoria de Tecnologia da Informação, mediante solicitação do interessado ao Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de março de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 275, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/03/2018 a 30/03/2018, das férias da servidora RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 908414-2, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 1389/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.973, de 18 de outubro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 20/03/2018 a 27/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de março de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 4/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

PROCESSO Nº: 17.0.000000538-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 4/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 20/2017
OBJETO: Registro de Preços para eventual futura aquisição de material de papelaria, destinado ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDORES REGISTRADOS: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 03.452.072/0001-68), para o item 76, pelo valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 08.978.381/0001-90, para os itens 3, 6, 8, 14, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 74, 75, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 96, 98, 101, pelo valor total de R\$ 19.590,16 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos); PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME, CNPJ 13.970.625/0001-28, para os itens 1, 5, 10, 11, 77, 79, pelo valor total de R\$ 2.335,80 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); HB PRODUTOS ESCOLARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ 14.170.340/0001-75, para os itens 17, 18, 19, pelo valor total de R\$ 5.998,35 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ 22.077.847/0001-07, para os itens 7 e 54, pelo valor total de R\$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais); e LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 27.307.079/0001-54, para o item 44, pelo valor total de R\$ 490,20 (quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.2336.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal, Subdefensora Pública-Geral; Edvan Paiva de Souza - Digital Distribuidora Comércio e Serviços EIRELI - ME; Celso Saito - CKS Comércio de Materiais de Escritório LTDA - EPP; Rosângela Aparecida Caixeta Soares - Papelaria Dimensional LTDA - ME; Eliana de Holanda da Silva Barbosa - HB Produtos Escolares Comércio e Serviço LTDA - ME; José Dantas Diniz Filho - José Dantas Diniz Filho; e Luciano Augusto Feliciano de Oliveira Filho - LG Comércio e Serviços EIRELI - ME.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 27 de março de 2018, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionado tipo split atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 12 de março de 2018.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO- CSDP Nº 171, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Resolução-CSDP nº 132, de 02 de outubro 2015 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Considerando que as alterações ocorridas no Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública mediante a Resolução-CSDP nº 160/2017 tem reflexos na atuação da Corregedoria-Geral, resolve alterar o Regimento Interno deste órgão correccional nos seguintes termos

Art. 1º O §6º do artigo 2º da Resolução-CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

§6º Ocorrendo vacância, o Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 03 (três) dias, convocará eleições para término do mandato, nos moldes do *caput* deste artigo.

Art. 2º O artigo 5º da Resolução-CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Corregedor-Geral atuará por meio de atos, Portarias, ofícios, certidões, decisões, recomendações, relatórios e despachos.

Art. 3º O §3º do artigo 39 da Resolução-CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

§3º O Defensor Público em estágio probatório deverá ser cientificado do resultado de cada etapa avaliativa, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso para o Conselho Superior.

Art. 4º O *caput* do artigo 74 da Resolução-CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74. Da decisão proferida pelo Defensor Público-Geral caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, por uma única vez.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de março de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANANÁS

AVISO DE SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2018

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2018. Abertura dia 09 de Março de 2018, às 14h00min, visando a Contratação de Empresa para Eventual ou Futura Aquisição de Pneus Novos Nacionais, Câmaras de Ar e Protetor de Câmara de Ar (Fitão), Publicado no DOE-TO nº 5.059, Página 50 do dia 26 de fevereiro de 2018. FOI DESERTA. Remarcando uma nova sessão pública para abertura dia 27 de março de 2018, às 10h30min. Realização na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Sala 08, Centro, CEP: 77.890-000. Maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 09 de Março de 2018.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

SOBRE O CONTRATO Nº 043/2016

Tomada de Preços nº 035/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Ananás, CNPJ/MF 00.237.362/0001-09, sito a Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77.890-000 - Ananás - Tocantins.

Contratada: Morema Construções Pavimentações e Incorporações Ltda. CNPJ/MF 37.408.085/0001-51, com sede sito na Avenida Alfredo Nasser, S/Nº, Setor Nova Araguaína, Qd. 09, Lt. 16, CEP: 77.815-330, Araguaína - Tocantins.

Objeto: Proceder à alteração da vigência do prazo e inclusão de nova dotação orçamentaria, as cláusulas do contrato não sofrerão alterações, apenas inclusão de dotação e prazo de vigência. Ajustam e acorda entre si o presente termo aditivo, por se tratar de uma obra de recuperação de estradas vicinais por meio de obras de artes, galerias, bueiros e pontes na zona rural neste Município de Ananás - TO.

Vigência: O presente terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. A partir de 03 de Janeiro de 2018 até 02 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Ananás - TO, 09 de Março de 2018.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico o Pregão Presencial nº 015/2018/PMA, objetivo a Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em realização de eventos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, tais como, locação de palco, som, iluminação, estrutura de fechamento, tablado, banheiros químicos, tendas e outros, com serviços de montagem e desmontagem, conforme as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Às 08h30min do dia 23 de março de 2018. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 12 de Março de 2018.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira

CARRASCO BONITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 09/2018 S.R.P., Registro de preços para futura aquisição de 01 veículo tipo sedan, e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme PROPOSTA Nº 11740.122000/1170-04, Celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, do tipo menor preço por lote, com os seguintes resultados:

LOTE	EMPRESA	Valor Total
01	DESERTO	-
02	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.152.178/0001-05	R\$ 52.100,00

DATA DA ASSINATURA 09 de Março de 2018; VIGÊNCIA 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

CONTRATO Nº 21/2018 - Oriundo da Ata de Registro de Preço Nº 012/2017 - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 014/2017 S.R.P., Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: MATOS SANTOS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.680.567/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para futura e fracionada prestação de serviços de cobertura fotográfica e filmagem para os eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2018. Valor total do contrato: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PROC. Nº 15/2018

CONTRATO Nº 22/2018 - MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 04/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA - ME, CNPJ Nº 21.528.528/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática na implantação de sistema integrado e gestão escolar e suporte técnico. Data da assinatura: 09 de Março de 2018. Valor total do contrato: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Vigência 10 (Dez) meses.

Carrasco Bonito - TO, 09 de Março de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 054/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2017

O Município de Carrasco Bonito/TO, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica ANULADO o Pregão Presencial nº 028/2017, que tem por objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e técnica administrativa e judicial tributária. Com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação.

Carrasco Bonito - TO, 09 de Março de 2018.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, torna público à todos os interessados a abertura dos seguintes processos licitatórios:

Proc. 17/2018. Pregão Presencial SRP 10/2018, Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, fornecimento de link dedicado de internet, manutenção de redes de internet, prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com fornecimento de tonner e reposição de peças originais, para atender diversos setores do município, do tipo menor preço por Lote, que será realizado às 07h30min do dia 23/03/2018.

Proc. 18/2018. Pregão Presencial SRP 11/2018, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifrúti e gêneros alimentícios, para atender os fundos municipais, do tipo menor preço por lote, que será realizado às 10h00min do dia 23/03/2018:

Proc. 19/2018. Pregão Presencial SRP 12/2018, Objeto: Registro de preços para aquisição futura de camisas e uniformes para atender diversos setores do município, do tipo menor preço por lote, que será realizado às 14h00min do dia 23/03/2018:

Proc. 20/2018. Pregão Presencial SRP 13/2018, Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Mobiliário escolar do tipo Conjunto Professor/CJP-01 e Conjunto aluno/CJA-06, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 20140427, para atender as necessidades das Escolas Municipais do município, do Tipo menor preço por item, que será realizado às 08h30min do dia 26/03/2018:

Proc. 21/2018. Pregão Presencial SRP 14/2018, Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro, cabine simples, equipado com carroceria aberta de madeira, conforme Proposta nº 016383/2017/SUDAM, do tipo menor preço por item, que será realizado às 09h00min do dia 03/04/2018:

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, torna público à todos os interessados a abertura dos seguintes processos licitatório:

Proc. 22/2018. Pregão Presencial SRP 15/2018, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na execução de serviços de operação e manutenção das atividades de coleta, transporte, transbordo, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos das Unidades de Saúde Pública no município, do tipo menor preço por lote, que será realizado às 10h00min do dia 26/03/2018.

Proc. 23/2018. Pregão Presencial SRP 16/2018, Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 01 veículo de passeio tipo hatch, conforme PROPOSTA Nº 11740.122000/1170-04, Celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, do tipo menor preço por item, que será realizado às 09h00min do dia 02/04/2018

Os Editais, anexos e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, situada na Praça Ulisses Guimarães, nº 100, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço eletrônico clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 09/03/2018. Inácio Alves da Conceição - Presidente da CPL - Jean dos Anjos - Pregoeiro

ITACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO 004/2018

Processo Dispensa nº: 004/2018
Contrato nº: 004/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.
Contratada: MARIA DO CARMO DE CARVALHO MOURA BITENCOURT CNPJ: 09.410.362/0001-25.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as frotas da Prefeitura Municipal de Itacajá e Fundo Municipal de Saúde
Valor do contrato: R\$ 182.944,80 (cento e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 10, 20 e 40.
Data da assinatura: 08/01/2018
Vigência: 08 de janeiro de 2018 a 02 de março de 2018.
Dotação orçamentária: 12.122.09.33.2.052; 15.452.0717.2.028; 04.122.0302.02.002; 18.541.0612.2.018; 10.122.1448.2.087; 10.301.1449.2.088; 10.301.1449.2.089.
Signatários: Cleoman Correia Costa - Prefeito Municipal
Maria do Carmo de Carvalho Moura Bitencourt - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO 002/2018

Processo Dispensa nº: 002/2018
Contrato nº: 002/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.
Contratada: DIAS & PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 10.528.028/0001-50.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na área de assessoria contábil, destinados a suprir as necessidades junto as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO.
Valor do contrato: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 10
Data da assinatura: 05/01/2018
Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 02 de março de 2018.
Dotação orçamentária: 04.123.0509.2.013
Signatários: Cleoman Correia Costa - Prefeito Municipal
Auberany Dias Pereira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 001/2018

Processo de Dispensa nº: 001/2018
Contrato nº: 001/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42
Contratada: LEANDRO FERNANDES CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.220.570/0001-80
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados na área de assessoria jurídica, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO
Valor do contrato: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.35 Fonte de Recurso: 10
Data da assinatura: 05/01/2018
Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 02 de março 2018.
Dotação orçamentária: 04.122.0302.2.003
Signatários: Cleoman Correia Costa - Representante da Contratante
Leandro Fernandes Chaves - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2018

Processo Dispensa nº: 003/2018
Contrato nº: 003/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.
Contratada: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA CPF: 302.158.701-15.
Objeto: Contratação de Assessoria para atuar junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, inclusive com realização de cursos de capacitação, para atender às necessidades do Município de Itacajá.
Valor do contrato: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 10
Data da assinatura: 08/01/2018
Vigência: 08 de janeiro de 2018 a 02 de março de 2018.
Dotação orçamentária: 04.122.0404.2.005
Signatários: Cleoman Correia Costa - Prefeito Municipal
Jorge Mário Soares de Sousa - Contratado.

ITAPORÃ DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, torna publico a adesão em todos os itens da Ata de Registro de Preços nº 001/2018 Advinda do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Tocantins - TO, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para a farmácia básica, medicamentos hospitalares e de controle especial, materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos, em que a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, CNPJ: 11.187.037/0001-97.

Itaporã do Tocantins - TO, 13 de Março de 2018.

ANDREIA DE SOUSA LIMA COSTA
Gestora do FMS

LIZARDA**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, torna público o cancelamento do Pregão Presencial de nº 002/2017, que seria realizado no dia 14 de março de 2018, respectivamente.

Informamos ainda que em virtude do horário provisório de funcionamento do expediente, nova publicação será efetuada futuramente. Maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação no na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sala de licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda/TO, CEP: 77.630-000 - FONE: (63) 3539-1160, e-mail: licitacaolizarda@hotmail.com, durante horário de expediente das 12:00 às 18:00.

Lizarda - TO, dia 12 de Março de 2018.

Francisco Reis de Sousa Neto
Pregoeiro

MURICILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 003/2018**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 003/2018, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 23/03/2018, às 09h00min. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO, no exercício de 2018. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h00 as 12h00 e das 14h00 às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157.

Muricilândia - TO, 07 de Março de 2018.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - 007/2018**

O Fundo Municipal de Educação de Muricilândia - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 007/2018, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 23/03/2018, às 14h30min. A presente licitação tem por objeto a locação de 01 (um) veículo fechado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, no município de Muricilândia, no exercício de 2018. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h00 as 12h00 e das 14h00 às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157.

PREGÃO PRESENCIAL - 008/2018

O Fundo Municipal de Educação de Muricilândia - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 008/2018, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 23/03/2018, às 15h30min. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino no município de Muricilândia - TO, referente ao segundo semestre no exercício de 2018. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157. Muricilândia - TO, 08 de Março de 2018. Renato Nogueira Rêgo - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 004/2018

A Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial SRP 004/2018, do tipo menor preço por LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 23/03/2018, às 16h30min. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de pneus e serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, kater, desempenos de rodas e demais serviços relacionados, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO, no exercício de 2018. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h00 as 12h00 e das 14h00 às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157. Muricilândia - TO, 08 de Março de 2018. Renato Nogueira Rêgo - Pregoeiro

SANTA RITA DO TOCANTINS**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Santa Rita do Tocantins Torna público A ERRATA a seguir caracterizada: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - dia 26 de Março de 2018 às 14:30, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Onde se lê: VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO II ETAPA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, CONFORME CONTRATO Nº 01021676-44/2014, Leia-se: VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO I E II ETAPA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, CONFORME CONTRATO Nº 01021676-44/2014. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057, Ana Paula Ferreira Carvalho - Presidente da CPL.

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 001/2018/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Santa Tereza do Tocantins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação dia 27/03/2018 às 8h00min, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018/FME, Processo nº 005/2018, visando aquisições de brinquedos pedagógicos para creche municipal. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890 e no e-mail: licita.santatereza@gmail.com. Informações (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Presidente da CPL.

TOCANTINÓPOLIS**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

ANULAR

O Pregão Presencial nº 009/2018, tipo menor preço para a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e limpeza para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Apriori ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

De acordo com o disposto no art. 3º, III da Lei nº 10.520/2002 (Pregão), a Comissão Permanente de Licitação deverá, na sua fase preparatória, realizar cotação de preços (orçamento) para servir de balizamento aos itens a serem licitados com o objetivo de obter a contratação mais vantajosa para a Administração conforme disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Observou-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL não procedeu ao levantamento de preços no mercado sobre os itens licitados o que vicia o procedimento vez que trata-se de uma exigência de cunho legal também prevista no art. 7º do Decreto nº 7.892/2013 e orientação do Tribunal de Contas da União (acórdão TCU nº 3.516/2007, 2.170/2007, 4013/2008 e 819/2009).

Submetido a parecer jurídico (fls. 68 e 67), se verificou que a ausência de estimativa de preço configura violação à Lei nº 8.666/1993, ao Decreto nº 7.892/2013 e Lei 10.520/2002 o que levou fatalmente a orientação pelo indeferimento do procedimento sendo impossível sua convalidação.

Partindo-se da premissa de que o objetivo precípuo do Procedimento Licitatório é a persecução do interesse público por meio observância do princípio da legalidade, aliada aos princípios previsto no art. 3º da Lei de Licitações, o vício constante no procedimento em questão não pode ser sanado, o que torna imperativo a sua anulação nos moldes do art. 49 do citado estatuto.

Por fim, com fulcro no art. 49, §3º da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo legal.

A CPL, proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Tocantinópolis - TO, 08 de Março de 2018.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Convocação da Segunda Colocada na Licitação
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço
Tipo: Menor Preço nº 049/2017.

PROCESSO: 049/2017- PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
Objeto: Aquisição de serviços (Contratação de empresa especializada para gerenciamento de Manutenção (preventiva e Corretiva), implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de peças e serviços de mão de obra, através da rede de oficinas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social a serviço deste, propiciando à Contratante gestão das informações), relacionados no termo de referência em anexo.

O Município de Tocantinópolis-TO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial 049/2017, conforme sessão ocorrida no dia 21/12/2017, que, tendo em vista que a empresa vencedora, não apresentou a Relação de empresas credenciadas dentro do prazo solicitado no edital, ficando, portanto, diante da omissão desclassificada do certame. Amparado na Legislação conforme art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar - BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, já devidamente habilitada nos autos e classificada em 2º lugar, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 13/03/2018 às 18:00 horas, e manifestar seu interesse. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Sessão no Setor de Licitações, sito à Rua da Estrela, nº 303, Centro de Tocantinópolis-TO.

Tocantinópolis - TO, 06 de Março de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica de direito privado AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZÔNIA S/A, inscrita no CNPJ nº 04.851.523/0001-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, da atividade de bovinocultura localizada na FAZENDA TAQUARI, situada no loteamento Ponto Alta, na zona rural do município de Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Portal do Jalapão LTDA, CNPJ: 12.071.707/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Maranhão, QI. 48, Lote 09, Município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Portal do Jalapão LTDA, CNPJ: 12.071.707/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Maranhão, QI. 48, Lote 09, Município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 02.675.473/0001-14 - NIRE 17200259045

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS**

Em conformidade com o art. 1.152 §3º CC/2002, ficam convocados os senhores Sócios Quotistas da Sociedade CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA para se reunirem em assembleia a ser realizada no dia 05 de abril de 2018, com a primeira chamada às 20:00h, e em segunda chamada às 20:30h na sede social, sita na ACSU SO 40, Conjunto 02, Lotes 03 e 05, Centro, Palmas - Tocantins, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Plano de ação para 2018.
- Eleição da Diretoria (Escolha de Diretores).

Palmas - TO, 12 de Março de 2018.

Dr. Hilton Soares da Mota
Diretor Presidente

Dr. Silvio Alves da Silva
Vice Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA (Gráfica Capital), CNPJ: 03.444.658/0001/80. Requereu à Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de Serviços de pré-impressão. Com endereço: Endereço: Quadra ACNE 11, Conjunto 01, Lote 26, Av. LO 02, Nº 17 (104 Norte, AV LO 02), Plano Diretor Norte - Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PINGO AGRONEGÓCIO LTDA - FAZENDA FLORES, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a renovação de licença de Operação das seguintes estruturas: Depósito de Defensivos e Posto de Abastecimento, número do processo: 64772014M, localizada na Rodovia BR 153, Km 02 - Zona Rural no município de Piraquê.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raimundo de Sousa Barbosa inscrito no CPF de nº 210.455.002-59 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação Licença de Operação (RLO) para a atividade de Avicultura, na Fazenda Alto Bonito, localizada no loteamento Curicaca, lote 16-k, no município de Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SALES E MOURA LTDA ME (AUTO POSTO RODÃO), CNPJ 12.646.473/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade comércio de combustível, localizada Avenida JK, Quadra 04, Lote 04 município de Combinado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000, e a Resolução COEMA 07/2005 que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANETINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o SAA do município de Augustinópolis (TO), composto pela captação de água subterrânea (PTP 002, 004, 006, 007, 009 e 010), Unidades de Tratamento Simplificado (UTS), sistemas de adutoras e elevatórias, reservação temporária de água (REL e RAP e reservatório central), rede de distribuição de água para população da área urbana. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANETINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o SES do município de Augustinópolis (TO), composto pela coleta de esgotos na área urbana, sistema de adutoras e elevatórias, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com Reator UASB e Filtro Percolador, e lançamento final dos efluentes em corpo hídrico. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresária individual SUELLEN ALVES OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 29.730.533/0001-00, nome fantasia JALAPÃO MIRABILIS CAMPING E ECO HOSPEDAGEM, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de lazer e turismo no município de MATEIROS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O FRIGOCASTRO, com CNPJ nº 37.425.204/0001-84, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para o Abate de Bovinos, empreendimento localizado à Chácara Boa Vista, Rod. TO-226, Km-05, no município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA de nº 001 e 237/97, e Resolução COEMA de nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Mendes & Borges Engenharia LTDA-ME, CNPJ 17.342.273/0001-17, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia e de Instalação do parcelamento do uso do solo no Loteamento Parque dos Ipês, nos Lotes 105 e 107, do Loteamento Área Verde de Palmas, Ribeirão Taquaruçu, 2ª Etapa, na Área de Urbanização Prioritária II, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODOPOSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 04.219.621/0003-83, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a mudança de razão social da atividade de Posto de Combustível, localizado na Avenida Tocantins, S/N, Quadra 6 A, Santa Fé, Lote 03, PAC A, Folha 1 no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas MC - TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES IMPERADOR LTDA, e da empresa TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração dos Acordos Coletivos de Trabalho, para as empresas Mc - Transportes e Transportes Imperador (vigência 2018), e para a empresa Trans Kothe (vigência 2018/2019);

2) Outros assuntos inerentes a categoria, a realizar-se com os funcionários da empresa Mc - Transportes, às 06:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 07:00 horas em segunda convocação, em frente a sede da empresa Mc - Transportes, na Rua BS-001, nº 500, Sala 02, Lote 01, Qd. QM 13, Setor Jardim Boa Sorte, Araguaína/TO, e com os funcionários da empresa Transportes Imperador, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 10:00 horas em segunda convocação, na Rua B, nº 518, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, e com os funcionários da empresa Trans Kothe, às 16:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 17:00 horas em segunda convocação, na sede da empresa Trans Kothe, sito à Av. Bernardo Sayão, nº 650, Salas 3/4, Chácara 231-A, Setor Oeste, Araguaína/TO, do dia 16 de março de 2018. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

DENGUE —ZIKA— CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO MOSQUITO
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR